

PARA USO INTERNO – ÁREA RESTRIITA DO COOPERADO
ATA DE PROSSEGUIMENTO DA AGO DE 2015

Unimed 

Rio

REGISTRO JUCERJA Nº 283.5249

**ATA DA SEGUNDA PARTE DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO
DE JANEIRO LTDA. REALIZADA EM 26.10.2015.**

CNPJ nº 42.163.881/0001-01
NIRE nº 334.0000621-6

Às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), do dia 26 de outubro de 2015, no Hotel Windsor Barra Hotel & Congressos, situado à Avenida Lúcio Costa, nº 2.630, 2º andar, Barra da Tijuca, nesta cidade, foi reiniciada a sessão e prosseguimento da Assembleia Geral Ordinária da Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda., que havia sido suspensa no dia 11 de março de 2015. Com a palavra o Dr. Abdu Kexfe, Vice-Presidente da Cooperativa, no exercício da Presidência desta, que, na terceira e última convocação, verificando a presença de 1.127 (um mil, cento e vinte e sete) cooperados, e, portanto, a existência de quórum legal e estatutário, deu por aberta e iniciada a Assembleia. Registraram presença 1.415 (um mil, quatrocentos e quinze) cooperados a seguir relacionados: ABDU KEXFE; ABRAHAO GANDELMAN; ACRYSIO PEIXOTO DE SOUZA NETO; ADALBERTO PEREIRA DE ARAUJO; ADALTO FERREIRA LIMA JUNIOR; ADAY SILVA COUTINHO; ADEIR DA SILVA BRAZILEIRO; ADELINO JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA; ADELINO SAO BENTO MACEDO; ADEMIR BATISTA DA CUNHA; ADILSON DE ARAUJO SILVA; ADILSON LUIZ CUNHA DE A MARIZ; ADRIANA DE CARVALHO CORREA; ADRIANA DE LUNA AMARAL; ADRIANA DE PINHO TEIXEIRA; ADRIANA LUCAS CARNEIRO DRUMMOND; ADRIANE BRAZUNA; ADRIANO DE MORAIS VAN HAUTE; AFONSO CELSO DA SILVA PAREDES; AFONSO EMANUEL LAGES DA SILVA; AFRANIO MATOSINHOS PAIXAO; AILA MARIA PANNO BEIRAO; ALAN DE PAULA MOZELLA; ALAN EDUARDO DA SILVA; ALBERT COSTA REBELLO; ALBERTINA VARANDAS CAPELO; ALBERTO DAFLON GOMES FILHO; ALBERTO DOMINGOS LEITE SOUZA; ALBERTO ELLIS; ALBERTO LUIZ BRANT VIZZINI; ALBERTO MESSOD BENSOUSSAN; ALBERTO ORGLER; ALBERTO PIRES; ALCIDES ANGELO FERREIRA NETO; ALCY CAIO PEREIRA MEIRELES DA SILVA; ALESSANDRA CURVO GUIMARAES PEDRO; ALESSANDRA FRANCA DE A R PAIVA; ALESSANDRA SANTOS PORTELA ROCHA; ALESSANDRO ADERALDO CHAVES;

Av. Armando Lombardi, 400, Lojas 101 a 105, 108 e 109
Barra da Tijuca CEP 22640-000 Rio de Janeiro RJ
www.unimedrio.com.br

PARA USO INTERNO – ÁREA RESTRIITA DO COOPERADO UNIMED-RIO.
ATA DE PROSSEGUIMENTO DA AGO DE 2015
REGISTRO JUCERJA Nº 283.5249

ANS - nº 39.332-1

REGISTRO JUCERJA Nº 283.5249

ALESSANDRO GOLDNER; ALEXANDER MONTENEGRO TORRERO;
ALEXANDRE ALVES COSTA POLIMENI; ALEXANDRE ALVES
GARCIA; ALEXANDRE AUGUSTUS BRITO DE ARAGAO; ALEXANDRE
BARBOSA CASTELO BRANCO; ALEXANDRE BIE DUARTE DE
CARVALHO; ALEXANDRE BRAMILI PERCEGONI; ALEXANDRE
CESAR JAHN; ALEXANDRE DE CASTRO DO AMARAL; ALEXANDRE
ESPINOSA; ALEXANDRE FERREIRA RAMOS; ALEXANDRE JOSE
PEIXOTO DONATO; ALEXANDRE QUEIROZ N LIMA; ALFREDO
ANTONIO POTSCH; ALFREDO DE MATTOS DUARTE; ALFREDO
LUIZ LIMA NOGUEIRA; ALICE GRISI BACELLAR ALVES; ALICE
RUBERTI SCHMAL; ALLAN VOMMARO MENDES; ALMAR DE
ASSUMPCAO BASTOS; ALOISIO TIBIRICA MIRANDA; ALOYSIO
JOSE ALMENDRA JUNIOR; ALTAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA;
ALTIVA LOBAO SALGADO; ALTIVO DIAS GUIMARAES JUNIOR;
ALVARO ADERALDO CHAVES FILHO; ALVARO DE OLIVEIRA
MORGADO FILHO; AMANDIO FERREIRA DE SOUZA; ANA ASNIV
HOTOTIAN; ANA CAROLINA SANGENETTO FERNANDES; ANA
CELIA RYMER; ANA CLARA CARVALHO SANDE; ANA CLAUDIA
BORGES DO CARMO; ANA CLAUDIA LEITE DA SILVA; ANA CLAUDIA
O DE SALDANHA DA GAMA; ANA CRISTINA DA COSTA GOUVEIA;
ANA CRISTINA FERREIRA MOTA; ANA CRISTINA FONSECA D.
PINTO; ANA CRISTINA MAIA A. GUIMARAES; ANA ELIZABETH
PINTO; ANA LUCIA CARVALHO DE MENDONCA; ANA LUCIA DE
ARAUJO PINTO; ANA LUCIA GRANADEIRO PENFOLD; ANA LUCIA
SANTANA DA SILVA PEREIRA; ANA LUCIA VILLELA CAVALIERI; ANA
LUIZA DE BRITO MAC DOWELL; ANA LUIZA AGUIAR MARQUES DE
REZENDE; ANA LUIZA BIANCARDI BARRETO; ANA MARIA BERTO
MARTINS; ANA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS; ANA MARIA
FERREIRA DE OLIVEIRA; ANA MARIA LADEIRA YAMADA; ANA
MARIA RABELLO DE P CARVALHO; ANA PAULA CARDOSO MAIA;
ANA PAULA FERREIRA DA SILVEIRA; ANA PAULA GONCALVES
OLIVEIRA; ANA TERESA VACCHIANO F DE OLIVEIRA; ANA VALERIA
LANI MACHADO; ANAMARIA CASSIMIRO DO N ROMAN; ANDERSON
ALMEIDA ARAUJO; ANDERSON ANISIO; ANDERSON GOMES DE
MEDEIROS; ANDERSON VIEIRA MONTEIRO; ANDRE ALCANTARA
AFFONSO; ANDRE BERNARDES PAULA; ANDRE BEZERRA DE
PINHO; ANDRE COSTA LEITE; ANDRE DA SILVEIRA BRAUNE;
ANDRE DE SOUZA LIMA; ANDRE HENRIQUE DA SILVA ALVES;
ANDRE LOPES QUINTAS ALVES; ANDRE LUIS RIBEIRO DE CASTRO

REGISTRO JUCERIA Nº 283.5249

FERREIRA; ANDRE LUIZ CALDERARO VIEIRA; ANDRE LUIZ DA
CONCEICAO B GUEDES; ANDRE LUIZ POMAR COUTO; ANDRE
SANTOS DE SIQUEIRA; ANDREA ARMOND PAIVA DA COSTA;
ANDREA CABRAL DE M GURFINKEL; ANDREA CARDOSO ARINELLI;
ANDREA CRISTINA DA SILVA; ANDREA CYSNEIRO GARCIA;
ANDREA HUGUENIM SILVA PIRES; ANDREA MARIA CAMPAGNOLO;
ANDREA MORGADO COELHO; ANDREA PEREIRA GUIMARAES;
ANDREA QUEIROGA PEREIRA; ANDREIA CARDOSO FERNANDES;
ANDREIA DO CEU AFONSO REIS; ANDREIA PIZARRO LEVERONE;
ANDREZA DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE; ANGELA BRIGITTE C
WITTICH; ANGELA CRISTINA DO N FERNANDES; ANGELA
CRISTINA M FERREIRA; ANGELA MARIA DE MENDONCA MARTINS;
ANGELA MARIA EUGENIO; ANGELA MARIA M NERY DE OLIVEIRA;
ANGELICA DIAS DE BARROS CERQUEIRA; ANGELICA ODETE
VEIGA TORRES; ANGELO JOSE PINTO MAZZEO; ANIBAL DA TORRE
BOGOSSIAN; ANIELA BONORINO XEXEO CASTELO BRANCO;
ANILSON DE ABREU DURAO; ANITA CANAAN LEAL SANTA ANNA;
ANNA BEATRIZ CELANO NOVELLINO; ANNA CELIA H PEREIRA
CALDAS; ANNA MARIA LUTERIO DE OLIVEIRA; ANTHONY KUDSI
RODRIGUES; ANTONIO ADUM; ANTONIO ALDO CHIANELLO;
ANTONIO AUGUSTO PEIXOTO DE SOUZA; ANTONIO AUGUSTO
PEREIRA DANTAS; ANTONIO BORGES DA CUNHA; ANTONIO
BRANDAO MACHADO; ANTONIO CARLOS DE CASTRO FREITAS;
ANTONIO CARLOS DE SOUZA COIMBRA; ANTONIO CARLOS F
CAVALIERI D ORO; ANTONIO CARLOS LEAL SANTA ANNA;
ANTONIO CARLOS V DA S TUCHE; ANTONIO CLAUDIO AHOUGI
CUNHA; ANTONIO HENRIQUE DE A DUARTE; ANTONIO HENRIQUE
M R DE ALMEIDA; ANTONIO JOSE MARQUESI CHAVANTES;
ANTONIO JOSE SERRANO BERNABE; ANTONIO MARTINS
PACHECO; ANTONIO PAULO BARCA E DE ARAUJO; ANTONIO
PEDRO NETO PAIS; ANTONIO PIRAGIBE SOBRINHO; ANTONIO
PIRES CAPELLA; ANTONIO RAIMUNDO A LUSQUINOS; ANTONIO
ROBERTO FARACO; ANTONIO ROMEU SCOFANO JUNIOR;
ANYLSON DA SILVA DURAO; APARECIDA CRISTINA S MONTEIRO;
ARLES MARTINS BROTAS; ARLETE DA COSTA FERREIRA; ARLETE
GONCALVES DOS S MARTINS; ARLI MOREIRA LOUREIRO;
ARMANDO CARVALHO AMARAL; ARMANDO CARVALHO AMARAL
JUNIOR; ARMANDO RODRIGO D ABOIM INGLEZ; ARMENIO DE
JESUS MATEUS; ARMIDO CLAUDIO MASTROGIOVANNI; ARMINDO

Av. Armando Lombardi, 400, Lojas 101 a 105, 108 e 109
Barra da Tijuca CEP 22640-000 Rio de Janeiro RJ
www.unimedrio.com.br

ANS - nº 39.332-1

PARA USO INTERNO – ÁREA RESTRIITA DO COOPERADO UNIMED-RIO.
ATA DE PROSSEGUIMENTO DA AGO DE 2015
REGISTRO JUCERIA Nº 283.5249

REGISTRO JUCERIA Nº 283.5249

FERNANDO M C DA COSTA; ARNALDO CARLOS SCHEFFELMEIER;
ARNALDO JOSE NORONHA FILHO; ARNALDO PINESCHI A
COUTINHO; ARNALDO SAVERIO MAZZA; ARTHUR F CAMPOS DA
PAZ NETO; ARTHUR FELIPE SANTOS GOMES; ARTUR SHIOJI
FERRADOSA; AURELIO BOTTINO; AUREO DO CARMO FILHO;
AURORA PEDROSA DE SOUZA; AVELINO MARTINEZ GONZALES;
AZIZE CHADRAOUI; BARBARA CATHALA ESBERARD; BARBARA
GONCALVES PINTO; BARBARA LUCIA SANTOS DA COSTA;
BARTHOLOMEU PENTEADO COELHO; BENJAMIN BAPTISTA DE
ALMEIDA; BENJAMIN WAISSMANN; BERGSOM RIBEIRO BASTOS;
BERLIET ASSAD GOMES; BERNARDO DA CRUZ JUNGER DE
CARVALHO; BERNARDO FRIDMAN; BERNARDO NOVOA QUINTAS
ALVES; BERNARDO ROMULO SOARES; BETANIA DE QUEIROZ
ANDRADE; BORIS WAJNBERG; BRENO CAIAFA; BRUNO DE FARIA
PEREIRA; BRUNO HERINGER DIAS; BRUNO LOBO BRANDAO;
BRUNO MACHADO FONTES; BRUNO SILVA POSCHETZKY; BRUNO
SOARES DE CASTRO; CAMILA DIAS ANGELO; CAMILA LIMA M
EIRAS DE ARAUJO; CAMILLE JUNQUEIRA LEITE; CANDIDA ELENA
A DE BARROS REGINA; CARINA BRANDAO BARBOSA; CARLA
AGUIAR BASTOS; CARLA BULCAO LASSANCE CAMPOS; CARLA DE
SOUZA E MELLO G COELHO; CARLA SODRE DE CARVALHO;
CARLA TAVARES GALICCHIO; CARLOS ALBERTO CORREA
GUSMAO; CARLOS ALBERTO KREWER FEIER; CARLOS ALBERTO L
DE ANDRADE JR; CARLOS ALBERTO MACHADO; CARLOS
ALBERTO PENNA FERNANDES; CARLOS ALBERTO VIRGOLINO
PEREIRA; CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA; CARLOS
ALEXANDRE DE PAULA BARROS; CARLOS ALFREDO LOUREIRO
ALVES; CARLOS ANDRE RAMOS LOPES; CARLOS ANTONIO
MARQUES RODRIGUES; CARLOS AUGUSTO CESTARI MANCINI;
CARLOS AUGUSTO DIAS LIMP; CARLOS AUGUSTO SAEZ; CARLOS
CLEMENTINO DOS S PEIXOTO; CARLOS CORREIA DOS SANTOS;
CARLOS DE ABREU LIMA THOME SILVA; CARLOS DE BRITO
FERREIRA; CARLOS DE FRANCO; CARLOS EDUARDO A FRANKLIN;
CARLOS EDUARDO D AVILA P CAMPANI; CARLOS EDUARDO
RODRIGUES SANTOS; CARLOS ENALDO DE ARAUJO PACHECO;
CARLOS FREDERICO DOS S BERNARDO; CARLOS FREDERICO P
PORTO ALEGRE ROSA; CARLOS GUILHERME FONSECA; CARLOS
HALFELD FURTADO DE MENDONCA; CARLOS HENRIQUE DA SILVA
MANES; CARLOS JOSE BICHARA JUNIOR; CARLOS MAGNO

REGISTRO JUCERJA Nº 283.5249

CONSTANTINO COELHO; CARLOS MARQUES DA CUNHA; CARLOS MIGUEL BALASSIANO; CARLOS QUEIROZ HENRIQUES; CARLOS RENAN REIS GAUZ; CARLOS RENATO DE MOURA; CARLOS ROBERTO VIEIRA NEVES; CARLOS RODOLPHO BAUER CESAR; CARLOS RODRIGUES ALVES FILHO; CARLOS SERGIO MENEZES MENDES; CARMELA TROTTA; CARMEN GONZALEZ LOPEZ; CARMEN LUCIA DE SOUZA LIMA; CARMEN SONIA DE CARVALHO JORGE; CARMINDA MARIA CAMPANATE RIBEIRO; CAROLINA BASTOS DA CUNHA; CAROLINA CUNHA SILVEIRA; CAROLINA DE ABREU LISBOA; CASIMIRO VILLELA JUNQUEIRA FILHO; CASSIA REGINA GUEDES LEAL; CASSIO MARCELO REIS SAMPAIO; CATIA REGINA DE ANDRADE FERREIRA; CECILIA BENTO DE M RICHARD FERREIRA; CECILIA PEREIRA MAYO; CELESTINO DE OLIVEIRA SOUSA; CELI NAHAR NEDER; CELIA REGINA BARRIENTOS SERRA; CELIA REGINA DE ANDRADE COSTA; CELIA REGINA S C DE CARVALHO; CELIO ABDALLA; CELSO BARBOSA MONTENEGRO; CELSO DANTAS MESQUITA MARTINS; CELSO HENRIQUE L P DE MELLO; CELSO LESSA GARCIA; CELSO LESSA GARCIA JUNIOR; CELSO MARRA PEREIRA; CELSO NARDIN DE BARROS; CELSO RABELLO PORTO; CESAR DANILO ANGELIM LEAL; CESAR DE QUEIROZ LIMA; CESAR FRANCO BERNARDO; CHARIF BITAR; CHARLOTTE VOIGT BISSEGGER; CHRISTIANE ANDREISA S MOREIRA; CHRISTIANNE BRASIL NERI; CHRISTINA SOUZA HADLICH; CINTIA RITO FERREIRA DOS SANTOS; CLANIR RIBEIRO MARQUES; CLARA CAPELLA KEXFE; CLARICE BARON; CLARICE CURY; CLARICE KIPNIS HOLENDER; CLAUDIA ABRANTES CUNHA KOHN; CLAUDIA DE CASTRO GARCIA; CLAUDIA FRAUCHE NICOLA; CLAUDIA FURTADO DOS SANTOS; CLAUDIA MARTINS DE GROSSI FIRMAN; CLAUDIA MOREIRA TAVARES NOGUEIRA; CLAUDIA PIRES AMARAL MAIA; CLAUDIA RODRIGUES DE VELASCO; CLAUDIA SIMOES HAINE; CLAUDIA TANNOUZ PUPPIN; CLAUDIO GALHARDO BOCATER; CLAUDIO HOINEFF; CLAUDIO JOSE ALMUINHA SALLES; CLAUDIO MASCARENHAS DA COSTA; CLAUDIO MOURA DE ANDRADE JUNIOR; CLAUDIO PITANGA MARQUES DA SILVA; CLAUDIO RAMOS GOMES; CLAUDIO ROBERTO MORAIS DA SILVA; CLAUDIO ROBERTO SOUTO FORTES; CLAUDIO SALGADO; CLAUDIO VINICIO CERVO DE LUCA; CLEISE SAID LIMA; CONCEICAO DA SILVA MARTINS; CONSUELO BEZERRA DA ROCHA; CRISTIANE COELHO GONCALVES AFFONSO; CRISTIANE

Av. Armando Lombardi, 400, Lojas 101 a 105, 108 e 109
Barra da Tijuca CEP 22640-000 Rio de Janeiro RJ
www.unimedrio.com.br

PARA USO INTERNO – ÁREA RESTRIITA DO COOPERADO UNIMED-RIO.
ATA DE PROSSEGUIMENTO DA AGO DE 2015
REGISTRO JUCERJA Nº 283.5249

ANS - nº 39.332-1

REGISTRO JUCERJA Nº 283.5249

DE SOUSA CAMPELLO; CRISTIANE DO NASCIMENTO LEITE;
CRISTIANE FARIA SANTOS; CRISTIANE MARIA OSORIO BRANCO;
CRISTIANE MARTINS SOARES; CRISTINA LIMA PRADO; CRISTINA
MARIA LEMBERG; CRISTINA RODRIGUES MATHIAS; CRISTINA
THURLER PAES BORGES; CYNEGIRO SETTE DOS SANTOS;
CYNTHIA DE FREITAS KOHN; CYRLA ZALTMAN; DANIEL ALMEIDA
MELO; DANIEL BARRETTO KENDLER; DANIEL CARLOS MAGNO
ROSA CARVALHO; DANIEL CARVALHO ALARCON GONCALVES;
DANIEL CASZ; DANIEL CORDEIRO DA SILVA JUNIOR; DANIEL
FERNANDES MELO; DANIEL LUIZ PEREIRA DOS SANTOS; DANIEL
MARTINS RODRIGUES; DANIEL NISEMBAUM; DANIEL OTTONI DE
VILLEMOR SALGADO; DANIEL XAVIER DE BRITO SETTA; DANIELA
DUTRA SALLABERRY; DANIELA SILVA VIDAL; DANIELA TROTTA
CHIANELLO; DANIELE VIEIRA BALBI; DANIELLA LEITAO MENDES;
DANIELLA ROSSI DE MENEZES; DANIELLE GUIMARAES G
GRIZOTTI HALFELD; DANTE MARTINS DORIGO; DARIO JOSE HART
P SIGNORINI; DARLAN BUISSA; DASIO LOPES SIMOES; DAVID
BUCHLAND; DAVID ESQUENAZI; DAVID KESTENBERG; DAVID
PEREZ ESTEVES; DAVID SZPACENKOPF; DEBORA CELNIK; DELMA
MARIA CUNHA; DEMETRIO ALARCON GONCALVES; DEMETRIO
ARAUJO DA ROCHA; DENISE ALTOMAR DE LIMA CARVALHO;
DENISE DAMIAN; DENISE DE ABREU DURAO; DENISE FAGUNDES
CHAMBARELLI; DENISE FATIMA DUARTE ARANTES; DENISE
FIDRY; DENISE LARANGEIRA S PELLITTERI; DENISE LOURENCO
DE CARVALHO; DENISE SCOFANO DINIZ; DEYSE BARROCAS;
DILSON RIBEIRO DE ALMEIDA; DILTON CARLOS DE F ROCHA; DINA
DIAS ROCHA; DIOGO RIBEIRO ALVES; DIONE DIAS DA FONSECA
PAREDES; DJAIR AQUINO BRITO; DJALMA ELIDIO DO AMARAL
NETO; DOMINGOS DE JESUS TEIXEIRA LOPES; DORIS MARY
SILVEIRA ZOGAHIB; DULCE CALHEIROS F DE OLIVEIRA; DYEGO
SA BENEVENUTO; EDGAR ALFREDO COSTA ABRANTES; EDIGEZIR
BARBOSA GOMES; EDILMA CRISTINA SANTOS RIBEIRO; EDILSON
JOSE RAMPINI DE SOUZA; EDISON IGLESIAS VIDAL; EDMUNDO
JOSE CORREA; EDMUNDO JOSE NOGUEIRA IORIO; EDNA MARILIA
REIS; EDSON BENTO NASCIMENTO DA SILVA; EDSON LUIZ
ATALLAH DE MATTOS; EDSON MARQUES PIRES FILHO; EDSON
NOGUEIRA BRAUNE; EDUARDO AUGUSTO BORDALLO; EDUARDO
CEZAR M BOUZIN DE MORAIS; EDUARDO COSTA DE FREITAS
SILVA; EDUARDO DE OLIVEIRA CARRILHO PADULA; EDUARDO

REGISTRO JUCERJA Nº 283.5249

FIGUEIREDO SALLES; EDUARDO GRACA ARANHA; EDUARDO LABOISSIERE DA SILVA; EDUARDO LUIS GOMES DE ALMEIDA; EDUARDO MAURICIO HAZAN; EDUARDO PEREIRA BAPTISTA; EDUARDO TUFFY FELIPPE FILHO; EDVALDO THERIO DO BOMFIM JUNIOR; EDWARD ROBERT ORR; ELAINE MARIA DOS SANTOS GOMES; ELANE MEIRELLES DE A R LAURITO; ELIANA MARIA DA SILVA; ELIANE DE DIOS ABAD; ELIANE FRIDMAN; ELIANE MACHADO DE ARAUJO; ELIANE PINA DA CRUZ; ELIANE VASCONCELOS VILLAR; ELIAS CESAR MALEH; ELISABETE DA SILVA BLANC; ELISABETE DE SOUZA PINHEIRO; ELISABETE DO C LOPES DE OLIVEIRA; ELISABETE ISIDORO CAETANO; ELIZABETH DE CARVALHO ROEDER; ELISE SANT ANA ISAIAS; ELIZABETH LIPORACE VILLELA; ELIZABETH MARIA MACÉDO LIMA; ELMO MARQUES CARNEIRO FILHO; ELOIZA NUNES MARTINS PALMEIRA; ELZA MARIA ANACHORETA TOSTES; EMA MARIA DA SILVA FERREIRA; EMERSON TRINDADE DA COSTA; EMILIA GORETI PEREIRA; EMILIANE SIMONEK M CAVALCANTE; EMILIO CARDOSO FILHO; EMILIO CESAR ZILLI; ENEIDA PINTO C RASMUSSEN; ENI MENEZES ROZO; ERICA MORAES GRACIO; ERICO LUSTOSA FERREIRA; ERIKA TIEMI IRIE CERQUEIRA; ESTER MINDL STEIMAN; EUDERSON KANG TOURINHO; EUGENIO BOMFIM DE B E AZEVEDO; EVERALDO V LOPES FERREIRA; EVERSON DA FONSECA QUINTAO; EVERTON DE SOUZA AMENO; FABIANA DE AZEVEDO SOUTO MAIOR; FABIANO BATISTA LEMOS; FABIANO KAHN VIEIRA DE SOUZA; FABIENNE ASSUMPCAO DE FARIA; FABIO ANCIAES DA SILVA; FABIO ANTONIO ABRANTES TUCHE; FABIO BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA; FABIO JOSE AMAUE PERES; FABIO MESQUITA MACHADO; FABIO RIZKALLA CORREA; FABIO SASSI; FABIOLA GRACA DA FONSECA; FABIOLA MAIA GARCIA; FABIOLA GONZALEZ LOPEZ; FATIMA CARVALHO DE PAIVA; FATIMA MARQUES FERNANDES; FELIPE FAUR GONCALVES; FELIPE FRANCESCUTTI MURAD; FELIPE MALAFAIA REZENDE DE FIGUEIREDO; FELIPE OLIVEIRA DELOCCO; FERNANDA BALEEIRO NEVES; FERNANDA FERNANDES V DA SILVA; FERNANDA MARIA F T CAZARIM; FERNANDA SANCHEZ CUNHA; FERNANDA SOUZA CARDEAL; FERNANDA VALENTE DA SILVA REHFELDT; FERNANDO ALBERTO DE V VALENTE; FERNANDO ANTONIO LAMAS FLORES; FERNANDO ANTONIO T MAGALHAES; FERNANDO DE FARIA PEREIRA BALLI; FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS; FERNANDO

Av. Armando Lombardi, 400, Lojas 101 a 105, 108 e 109
Barra da Tijuca CEP 22640-000 Rio de Janeiro RJ
www.unimedrio.com.br

ANS - nº 39.332-1

REGISTRO JUCERJA Nº 283.5249

JORGE DOS SANTOS BARROS; FERNANDO JOSE DE O
RODRIGUES; FERNANDO LINARDI PICCOLI; FERNANDO LUIZ
SILVEIRA GUIGON DE ARAUJO; FERNANDO MACHADO DE
CASTRO; FERNANDO ORIOLI GUIMARAES SOBRINHO; FERNANDO
PEDRO CUMAN; FERNANDO RESENDE DE OLIVEIRA; FERNANDO
SAMUEL SION; FERNANDO VIEIRA MONTEIRO; FLAVIA DE FREIRE
CASSIA; FLAVIA RAMOS BELLO; FLAVIA RODRIGUES
CONSTANTIN; FLAVIA SODRE SILVA; FLAVIO BARBOSA LUZ;
FLAVIO LUCIO PARANHOS MARCAL; FLEMING LUIZ DE SOUZA
BRAGA; FRANCISCO ABREU LIMA; FRANCISCO CARLOS GOULART
BRITO; FRANCISCO CARLOS NOLASCO PEREIRA; FRANCISCO
JOSE DE CARVALHO; FRANCISCO JOSE MEDINA P CALDAS;
FRANCISCO JOSE SOARES DA COSTA; FRANCISCO JOSE W DE
CARVALHO; FRANCISCO LEPORAGE NETO; FRANCISCO R N DE A
COUTINHO; FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA; FRANCO DI
MANGO; FRANK ABBADE BARBOSA; FREDERICO ANTONIO
CAPPER; FREDERICO AUGUSTO NOVELINO; FREDERICO PAZ
GENUINO OLIVEIRA; FULVIO TOSHIO DE SOUZA LIMA HARA;
GABRIEL VILLELA DE ANDRADE MASSOT; GABRIELA ANDRADE
COELHO DIAS; GAETANO PIERO EMILIO FONTI; GELDO JOSE DOS
SANTOS CAVALCANTE; GERALDO ALVIMAR MARQUES ALVES;
GERALDO ANIS JOSE FERES; GERALDO NILTON DE CASTRO;
GERMANO AUGUSTO FORTUNA; GILBERTO DOS PASSOS;
GILCENIO PINTO DE ARAUJO FILHO; GILDA MOURA PENHA;
GILMAR JOSE BINDA; GILSON GUSMAO CORREIA; GILVANDA
MARIA CAVALCANTE C TAVARES; GILZA CRISTINA DA SILVA;
GIOVANNI NICOLA U I COLOMBINI; GIRLEIDE SOUTO DE OLIVEIRA;
GISELE BAIÃO FERNANDO; GISELE FERREIRA DA SILVA; GISELE
PANNO RIBEIRO; GISELE ROBERTO IVANTES; GLADYS MARIANI
CAUSSIN; GLAUCIA MARIA M R PENNA BASTOS; GLAUCO DE LIMA
RODRIGUES; GLAUCO FERNANDES FERREIRA; GLORIA FREITAS
DE ANDRADE; GRACE DA COSTA LEAL RIBEIRO GUIMARAES;
GRACE DOS SANTOS ALMEIDA VELOSO; GRACIARA DE CASSIA F
FARDIN; GUILHERME GONCALVES BOTELHO; GUILHERME
MINZON NETO; GUILHERME SILVEIRA; GUILHERME XAVIER
JACCOUD; GUSTAVO ADOLFO CARNEIRO FRANCO; GUSTAVO
ALCIDES AYRES COSTA; GUSTAVO CARVALHO DE A FIALHO;
GUSTAVO HENRIQUE COSTA SILVA; GUSTAVO JOSE DE SABOIA B
DE MELLO; GUSTAVO MOREIRA ADUM; GUTEMBERG CORREIA DA

REGISTRO JUCERIA Nº 283.5249

SILVA, HAENDEL MEDEIROS AMBROSIO; HAMILCAR MANOEL DE
MELO FARIAS; HARLENE RODRIGUES KAPICHE; HARLEY LEAL
SCHETTINI; HARRY FRAJHOF; HEITOR CONDE RIBEIRO DANTAS;
HELENA BARROS C DE CARVALHO; HELENICE ABRAHAO DE
ARAUJO; HELIANA ATAIDE LOBATO; HELIO ASSUNCAO GOUVEIA;
HELIO DO NASCIMENTO AGUIAR FILHO; HELIO FERNANDO DE
ABREU; HELIO FERRARI DO P NUNES; HELIO TOSTES FILHO;
HELOISA GRACA ARANHA; HELOISA SOARES DE OLIVEIRA;
HELTON JEVEAUX PEREIRA; HENRIQUE NEUBARTH PHILLIPS;
HERBERT JOSE COSENZA NETO; HERCULANO FERNANDES;
HERMAN LABER; HERMOGENES PETEAN FILHO; HINDENBURGO
DE B CARVALHO FILHO; HORACIO DE BARBOSA MESQUITA; HU
PAO YU; HUDSON MOREIRA MARTINS; HUGNEI DA SILVA FERRO;
HUGO PESTANA MELLO FILHO; HUMBERTO BOTELHO DE SOUZA;
HUMBERTO CORTES FONSECA; HUMBERTO IWAO SAKAYA;
HUMBERTO MACIEL NOBRE; IARA LOBO DE MELO; IGOR CLARE
POCHMANN DA SILVA; ILDA MARIA DA COSTA FERREIRA; INARA
NOBREGA DE MATOS; INES DANTAS FERRAZ MARCAL; IRACEMA
CAMARDELLA CARNEIRO; IRACEMA DE LIMA LANZAROTTI;
IRACEMA PACIFICO DE SOUSA; IRAIDES MARIA LANI LOUZADA;
IRIANO DA SILVA ALVES; IRIO AUGUSTO PAES LEME FILHO; ISAAC
GOLDENZON FILHO; ISAAC KUSSIEL SZKLARZ; ISAAC MAJER
ROITMAN; ISABEL CRISTINA C DE MENEZES; ISABELA DE
CARVALHO GONCALVES; ISABELA DI PUGLIA DE M CARVALHO;
ISABELLA COUTINHO TEIXEIRA BATISTA; ISIS CRISTINA SIMOES
VAZ; ISRAEL ROZENBERG; ITALA DO PRADO PACCA; ITAMAR
SOARES; IVAN DOS ANJOS FERREIRA; IVAN DOS SANTOS
FERRAZ; IVAN SEMENOVITCH; IVO SOARES DA SILVA; IVO
STEIMAN; IVONE ROZENBAUM; JACKELYNE JACOMO DE PAULA;
JACOB ROTBAND; JACQUELINE ANITA DE MENEZES; JACQUELINE
GUIMARAES DE S HAIMURI; JACQUES SELMO WEISKOPF; JAIME
CVAIGMAN; JAIME LOBO FIGUEIREDO; JAIME RICARDO SOLARES
MARISCAL; JAIR PIMENTEL ALVIM; JANDIRA FATIMA GOMES
BARBOZA; JANE LILIAN SOARES DE MELO SILVEIRA; JANE
VAISSMAN GUINSBURG; JANILSON MELLO DOS SANTOS; JANINI
OLIVEIRA MATOS DE FIGUEIREDO; JEAN GAUTHIER P DA
FONSECA; JEFFERSON DE DECCO TEIXEIRA; JEFFREY SCHMIDT;
JOANA D ARC DIAS MEIRA; JOAO ALFREDO WERNER DE BARROS;
JOAO AUGUSTO BILLE; JOAO CARLOS DE ALMEIDA SOARES;

REGISTRO JUCERJA Nº 283.5249

JOAO CARLOS MEIRELLES DE BARROS; JOAO CLAUDIO DE
BARROS BARRETO; JOAO GUILHERME ABEID HABIB; JOAO HELIO
LEONARDO DE SOUSA; JOAO IMPERIO MEYRELLES; JOAO ISSA;
JOAO LUIS CURVACHO CAPELLA; JOAO LUIZ PEREIRA VAZ; JOAO
LUIZ SCHIAVINI; JOAO MAGALHAES MEDEIROS DA SILVA; JOAO
RICARDO PISCITELLI; JOAO RICARDO TINOCO DE BRITO;
JOAQUIM ALTAMIR OQUENDO JUNIOR; JOAQUIM MACHADO
FILHO; JOCIMAR TEIXEIRA DE LIMA; JOEL PAULO AKERMAN; JONY
JABOUR FELIX; JORGE ANTONIO ABDO NETO; JORGE DA CUNHA
BARBOSA LEITE; JORGE FARHA; JORGE GOMES DA SILVA; JORGE
KEDE; JORGE LUIS RIBEIRO DA SILVA; JORGE LUIZ BORGES
PETROS; JORGE LUIZ FERREIRA COSTA PINTO; JORGE MARONES
DE GUSMAO; JORGE ROBERTO MOTA REZENDE; JORGE
SABANEFF; JOSE ALBERTO VAZ MORAIS; JOSE ALEXANDRE DE
LIMA KNIASEFF; JOSE ALEXANDRE NISEMBAUM; JOSE ANTONIO
DE MELLO ZELAQUETT; JOSE ANTONIO MOUTINHO NADAIS; JOSE
ANTONIO PEREIRA DE MIRANDA; JOSE ANTONIO TORRES DAIHA;
JOSE AUGUSTO TEIXEIRA ZUARDI; JOSE BLANCO LANDEIRA;
JOSE CANDIDO GONCALVES DA COSTA; JOSE CARLOS
BENINCASA BORGES; JOSE CARLOS FIGUEIREDO ALMEIDA; JOSE
CARLOS PEREIRA CURRAIS; JOSE DE SOUZA DANTAS NETO;
JOSE DUARTE PINTO; JOSE EDUARDO ALBANO DO A FILHO; JOSE
ELIAS MANSUR; JOSE EXPEDITO RODRIGUES; JOSE FRANCISCO
FERRAO; JOSE FRANCISCO MESQUITA MARTINS; JOSE
FRANCISCO RIBEIRO ORNELLAS; JOSE GENILSON ALVES
RIBEIRO; JOSE GUILHERME CUNHA DE JESUS; JOSE GUILHERME
SERRA M. CORREIA; JOSE JULIO DO REGO MONTEIRO FILHO;
JOSE LAERTE J BOECHAT MORANDI; JOSE LOURENCO KALLAS;
JOSE LUIS C DO NASCIMENTO SILVA; JOSE LUIS DE SOUZA
VARELA; JOSE LUIS PANTALEAO FALCAO; JOSE LUIZ DE
ALCANTARA ROMAN; JOSE LUIZ DE MAGALHAES RIOS; JOSE LUIZ
DE ROSE; JOSE MANOEL ALVES DE OLIVEIRA; JOSE MANUEL P
AGUIEIRAS DE LIMA; JOSE MARCIO SOARES DA S REIS; JOSE
MARCOS DE OLIVEIRA; JOSE MASSOUD SALAME; JOSE MAXIMO;
JOSE MONTEIRO SAD PEREIRA; JOSE MOREIRA CARRIJO; JOSE
NARCISO DE CARVALHO NETO; JOSE NOBERTO GIORDANO; JOSE
NUNES DA COSTA JUNIOR; JOSE PAULO GRILLO CABRAL; JOSE
PEREIRA CAMARGO; JOSE PERROTA DE CARVALHO; JOSE
PIEIDADE CARDOSO; JOSE RAMON VARELA BLANCO; JOSE

REGISTRO JUCERIA Nº 283.5249

RENATO RIBEIRO ALVES ZUARDI; JOSE RICARDO DE MELLO AMORIM; JOSE RICARDO PEREIRA GOMES; JOSE ROBERTO BORGES DOS SANTOS; JOSE ROBERTO C FERNANDES; JOSE ROBERTO SIMOES; JOSE ROBERTO VILLELA; JOSE ROBERTO ZIMMERMAN; JOSE RODRIGUES ALVES; JOSE RONALDO JUNQUEIRA DIAS; JOSE VILARDO MONTALEONE; JOSE WAGNER DE ALENCAR MOTA; JOSELE RODRIGUES DE FREITAS; JOSIMO AUGUSTO BASILIO DIAS; JOSINA DE BRITO CORREIA; JOUGI YAMASHITA; JOVITA MARQUES AGRA; JUACIARA CARDEAL DE MIRANDA; JUDY BOTLER; JULIA GAIO ASSUMPCAO; JULIANA ROCHA DE MENDONCA DA SILVA; JULIO CESAR MELO VELOSO; JULIO CESAR PECLAT DE OLIVEIRA; JULIO CESAR THOME DE SOUZA SILVA; JULIO CESAR TRINDADE DA COSTA; JUSSARA DE CARVALHO VIEIRA; KARIME KALIF DE SOUZA REBELLO; KARINA ESPOSITO NAGAO; KARLA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES; KARLA LAVINAS RAUNHEITTI D DA ROCHA; KAROLYN JEAN DO CARMO MARQUES; KASSIE REGINA NEVES CARGNIN; KATIA CRISTINA SANTOS B DE MELLO; KATIA DAVY BELLO; KATIA FERREIRA GOMES; KATIA PERIM SANTANA; KATIA SALZANO G CASTELLO BRANCO; KATIA SERRA AYRES CRAVEIRO DE ALMEIDA; KATIA VALERIA VENENO DE LIMA; KATYA GUIMARAES AZEVEDO ARAUJO; KELI MORELO ROCHA; KLEBER DE ARAGAO VARGAS; KLEBER FALCAO REBELO; KLEBER JUPIACY LEAL; KLEBER MOREIRA ANDERSON; LACY LYRA GOMES; LARA MURAD BICHARA; LATIFE SALOMAO TYSZLER; LAUDEMY COSTA; LAURA CARMELA DE LUCA FRANCA; LAURA SO MARTINS; LAURO AUGUSTO COSTA REBELLO; LEANDRO VIEIRA DA ROSA; LECI L ASTORINA; LEILA SANTOS FERREIRA BORGES; LELIA MARA LEAL JOSUA; LENISE DURAU UCHOA; LEO PORTNOI; LEONARDO AGUIAR LUCAS; LEONARDO ANTUNES MIGUEZ; LEONARDO DE ALBUQUERQUE DOS S ABREU; LEONARDO DE OLIVEIRA E XEREZ; LEONARDO MARTINS MACHADO; LEONARDO MIRANDA BERTINO; LEONARDO SALOES RODRIGUES; LEONTINA CECILIA S DE SOUZA; LESSANDRO CURCIO GONCALVES; LIANA TERESINHA B CARVALHO; LIANE PRUDENCIO MARTINS; LIDIA CRISTINA DE O GUIMARAES; LIDIA SABANEEFF; LIGIA FERNANDES DE BARROS; LILIAN BRAUNS TEIXEIRA; LILIAN CAVALLO GARCIA; LILIAN PADRON DA SILVEIRA; LILIAN SOARES DA COSTA; LINDOLFO H DE VASCONCELOS FILHO; LISZT PALMEIRA DE OLIVEIRA; LOREDANA

Av. Armando Lombardi, 400, Lojas 101 a 105, 108 e 109
Barra da Tijuca CEP 22640-000 Rio de Janeiro RJ
www.unimedrio.com.br

PARA USO INTERNO – ÁREA RESTRITA DO COOPERADO UNIMED-RIO
ATA DE PROSSEGUIMENTO DA AGO DE 2015
REGISTRO JUCERIA Nº 283.5249

ANS - nº 39.332-1

REGISTRO JUCERJA Nº 283.5249

MANTOVANO; LORENA FREGONASSI RIBEIRO BAPTISTA; LUCIA DOMINGAS PRADO MONTEIRO; LUCIA HELENA SOARES RIBEIRO; LUCIA MARIA DA SILVA GARCIA; LUCIA MARIA HOLANDA VIEIRA FILHA; LUCIA MARIA ROCHA DIAS; LUCIA PUOCI PAES; LUCIA SOARES ABRAHAO; LUCIA WERNECK GONCALVES; LUCIANA DE ARAUJO SOUTO; LUCIANE BASTOS MENDES; LUCIANE DE FIGUEIREDO MELLO; LUCIANE NOVELLI DE ABREU E LIMA; LUCILIO MEDEIROS NETO; LUIS CLAUDIO BELO AMENDOLA; LUIS FERNANDO SOARES MORAES; LUIS GUSTAVO ELARRAT; LUIZ ANTONIO ALVES; LUIZ ANTONIO LOPES SILVEIRA; LUIZ ARISTOCLES C NUNES FERREIRA; LUIZ ARTUR GUIMARAES JURUENA DE MATTOS; LUIZ AUGUSTO DE A MOREIRA DUALIBE; LUIZ AUGUSTO FERREIRA SANTANA; LUIZ CARLOS ALMEIDA AMORIM; LUIZ CARLOS ALMEIDA BOTELHO; LUIZ CARLOS ESTEVES GRELLE; LUIZ CARLOS PINTO PEREIRA; LUIZ CARLOS RIBEIRO ISIDORO; LUIZ CELSO CAMBRAIA NEVES; LUIZ DE SOUZA FONTES ARRUDA; LUIZ DEOCLECIO P TELLES MENEZES; LUIZ EDUARDO CARDOSO AMORIM; LUIZ EDUARDO FERNANDES DE SOUZA; LUIZ EDUARDO PINTO DE BARROS; LUIZ FELIPE NUNES SCOFANO; LUIZ FELIPE VIEIRA PEREIRA; LUIZ FERNANDO GONCALVES EUZEBIO; LUIZ FERNANDO LOMELINO SOARES; LUIZ FILIPE DE ALBUQUERQUE ALVES; LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO; LUIZ MAURICIO PINHEIRO FERNANDES; LUIZ MAURINO ABREU; LUIZ PAULO JOSE MARQUES; LUIZ SERGIO DUQUE ESTRADA CASTRO; LUIZ TARCIZO PICORELLI PROCOPIO; LUIZ ZAMAGNA; LUIZIA LAMOSA ARANTES; LYND SUE DINIZ; MAGALI LUPPO CORDEIRO LEAL; MAITE TROJANER SALONA CHIMENO; MANOEL AIRES PIMENTA; MANOEL ARTHUR DE A MARANHÃO NETO; MANOEL MARQUES TORRES FILHO; MANUEL DOMINGOS DA C GONCALVES; MANUEL JULIO J COTA JANEIRO; MANUEL RAMOS BARREIRO; MANUELA COLLARES DE MOURA ROSA; MARA LUCIA MACHADO FONTES; MARA MORELO ROCHA FELIX; MARACHEILA PRATES PAGE DRUMOND; MARCEL VIEIRA COLOMA; MARCELA MONHO BOTTINO SANT ANNA; MARCELLA QUARESMA S H DE CARVALHO; MARCELLO STOWINSKI VARANDAS; MARCELO BOLLIGER; MARCELO BORGES BARBOSA; MARCELO CABRAL MOLINARO; MARCELO DE AZEVEDO DAHER; MARCELO DE FARIA ALVIM; MARCELO EUGENIO TENORIO CAVALCANTE; MARCELO GOMES GERK; MARCELO HUBNER

NEVES; MARCELO JARCZUN KAC; MARCELO LODI DE ARAUJO;
MARCELO MARTINS FERREIRA JUNIOR; MARCELO MOTTA
PEREIRA; MARCELO OLIVEIRA SOUSA; MARCELO SALGUEIRO
RIOS; MARCELO SANT ANNA DE REZENDE; MARCELO SOARES DA
SILVA; MARCELO STACCIOLI CASTRO; MARCELO ZANGRANDO
FERREIRA; MARCIA ALVIM BRITO; MARCIA CASTILHO FARME D
AMOED; MARCIA CLAUDIA BANDEIRA PEREIRA; MARCIA CRISTINA
PIMENTA DE S E SILVA; MARCIA DE BRITTO DA ROCHA; MARCIA
DE CARVALHO REIS; MARCIA DUARTE BOENTE; MARCIA
FONSECA BASSOUS; MARCIA GONZALEZ TEIXEIRA; MARCIA
HELENA DE ARAGAO MARQUES; MARCIA LOURDES CALIXTO
MENDES; MARCIA MARIA RIBEIRO ALVES; MARCIA PIRES DE
OLIVEIRA; MARCIA ROSA DE ARAUJO; MARCIA VIANNA DE SOUZA;
MARCIO ABRAO CVAIGMAN; MARCIO ARRUDA PORTILHO; MARCIO
AUGUSTO MARTINS ESTEVES; MARCIO CAVALCANTE CARNEIRO;
MARCIO DANTAS DE FREITAS LODI; MARCIO FRAGOSO CASTRO;
MARCIO HENRIQUE MALTA ALMEIDA; MARCIO HENRIQUE SIMAS
DE LIMA; MARCIO MAURICIO F DE ANDRADE; MARCIO MAURO DE
SOUZA OLIVEIRA; MARCIO THEO COHEN; MARCO ANTONIO
DAIHA; MARCO ANTONIO DE ALMEIDA; MARCO ANTONIO DE
MATTOS; MARCO ANTONIO LACERDA LIMA; MARCO ANTONIO
LUCIDI; MARCO VINÍCIO SAUBERMAN; MARCOS ALCANTARA
VALENTIM; MARCOS ANDRÉ DE SARVAT; MARCOS ANNIBAL
CHAVES; MARCOS ARCADER; MARCOS BOTELHO DA FONSECA
LIMA; MARCOS DONATO FRANCO DE A SERRA; MARCOS
GENUNCIO DIAS DE CARVALHO; MARCOS HEBER LIMA; MARCOS
LOREDO VIEIRA DA FONSECA; MARCOS NOBERTO GIORDANO;
MARCOS ROGÉRIO LEAL DE ALMEIDA; MARCOS TADEU RICHARD
FERREIRA; MARCUS ALBUQUERQUE GARCIA; MARCUS VINICIUS
D DE C MARTINS; MARCUS VINICIUS DA SILVEIRA; MARCUS
VINICIUS G DE OLIVEIRA; MARGARETH SIMES CHAHINE BARROS;
MARIA ALICE CORTEZ BRUNNER; MARIA ALICE GALVAO CHAVES;
MARIA ALICE NEVES BORDALLO; MARIA APARECIDA DE A
SANTIAGO; MARIA APARECIDA NARDIN DE BARROS; MARIA
AUREANA PEREIRA MAYO; MARIA AURORA DA CRUZ
GONCALVES; MARIA AUXILIADORA COSTA MONTEIRO; MARIA
AUXILIADORA JEUNON SOUSA; MARIA AUXILIADORA S
RODRIGUES; MARIA CECILIA DA FONSECA SALGADO; MARIA
CECILIA SOARES BRANDAO; MARIA CELESTE RODRIGUES ABREU;

REGISTRO JUCERIA Nº 283.5249

MARIA CLAUDIA VIANNA BARBOSA; MARIA CONCEICAO COELHO
BEDIM; MARIA CRISTINA ARAUJO MAYA; MARIA CRISTINA S
THOME DA SILVA; MARIA CRISTINA SAYURI IWAMOTO; MARIA DAS
GRACAS A COSTA NEVES; MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO;
MARIA DAS GRACAS TAVARES RIBEIRO; MARIA DE LOURDES
LUZES NORONHA; MARIA DELZITA NEVES; MARIA DO CARMO F
NASCIMENTO; MARIA EDUARDA MAGALHAES CASTRO; MARIA
ELIZABETH DA CRUZ COUTINHO; MARIA ELIZABETH P DOS
SANTOS; MARIA EMILIA FERNANDES; MARIA EMILIA PEREIRA DE
ALMEIDA; MARIA ESTER GIEHL; MARIA EUGENIA G DE ALENCAR;
MARIA FERNANDA OLIVEIRA DE AGUIAR; MARIA FERNANDES DA
GRACA; MARIA GUIOMAR DE SOUZA; MARIA HELENA DAIHA;
MARIA HELENA FREITAS DO PRADO; MARIA JOSE LARANJA DA C
MARQUES; MARIA JOSE MENDES DA SILVA; MARIA JULIA M
CAVALCANTI; MARIA LUIZA DE OLIVEIRA OSTA; MARIA LUIZA
PEREIRA; MARIA MARTA R DE LIMA TORTORI; MARIA REGINA
FUTURO MARCOS DIAS; MARIA RIBEIRO SANTOS MORARD;
MARILDA DOS SANTOS GERMANO LIMA; MARILIA DE ABREU
SILVA; MARILIA DUARTE BRANDAO PANICO; MARILIA FEROLLA
LANNA H VALENCA; MARILZA CAMPOS DE MAGALHAES; MARINA
DA SILVEIRA MEDALHA; MARINEA L CARVALHO LOBATO URBANO;
MARIO CORREA NETTO PACHECO JUNIOR; MARIO LUCIO
HERINGER; MARIO MIGUEL FAILLACE; MARIO NEWTON AUGUSTO
MOREIRA; MARIO RAMOS DE ANDRADE; MARIO RODOLFO
STUCKERT M CHAVES; MARIO VICTOR DE FARIA NOGUEIRA;
MARISA DE ARAUJO MAZZA; MARISA MOITA LABOISSIERE;
MARISE NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA; MARISTELA
CAVEDAGNE; MARK ANDREW CARDOSO DA SILVA; MARSEL
ALENCAR SEABRA; MARTIUS DE OLIVEIRA; MARY ELIZABETH S DA
S MADURO; MAURICIO BAPTISTA CARDOSO; MAURICIO
EMMANUEL G VIEIRA; MAURICIO G COUTO DE CASTRO; MAURICIO
GUIMARAES PEDRO; MAURO ALEXANDRE PICAO CORREA;
MAURO CESAR FERREIRA TAVEIRA; MAURO DA ROCHA MUNIZ;
MAURO LUCIO SANTOS DE ALMEIDA; MAURO TENENBAUM;
MAURO VENTURINI PAVANELLI; MAWREEN RAMALHO DE
FIGUEIREDO; MAX ROGERIO FREITAS RAMOS; MERCEDES
PRATES POCKSTALLER; MICHELLE NEHME TUFFY FELIPPE;
MIGUEL CAZULA OSTA; MIGUEL DE MENEZES CRIVANO; MIGUEL

DE MIRANDA GONCALVES; MIGUEL ZELAQUETT; MILENA CORDEIRO AFRADIQUE; MILTON MOURAO DE SOUZA; MILTON NAHON; MIRIAM CELESTE PEREIRA; MIRIAM DA SILVA FRADE; MIRIAM GERTRUDES R BENZAQUEN; MIRIAM SROUR; MOACYR PINHEIRO JUNIOR; MONICA ANTONINI SOARES DA S LOBO; MONICA ASMAR NOVIS; MONICA GERPE SOUTO ESSES; MONICA MAJESKI DOS SANTOS MACHADO; MONICA PUGET FERREIRA; MONICA TARSITANO; MONICA XAVIER DA SILVEIRA SOARES; MONIQUE MORGADO LOUREIRO; MORVILLE ARAQUAN DE ARRUDA; MYRIAN BROITMAN SANTOS BARROS; NADIA REIS LOPES DA N CESARINO; NAERSON BRANDAO CORREA; NAGIB ASSAD FILHO; NAIRA MARIA LIMA BRITO; NEIDE MARIA DE M FREIRE PEREIRA; NELIA RODRIGUES LOBO; NELSON DA COSTA COLOMA; NELSON FERNANDO M DE CASTRO; NELSON MONTEIRO DA SILVA FILHO; NELSON SOUZA RANGEL; NELSON TAIRA; NEUSA REGINA S B DE MACEDO COSTA; NEUZA MIKLOS; NEWTON JOSE DE A AMADO JUNIOR; NIDIA FERREIRA DOS SANTOS ALVES; NILCEA NEDER CARDOSO; NILO VIDIGAL DE CARVALHO; NILSON FERREIRA RAMOS; NILTON DE MELO IBIAPINA PARENTE; NILZA VIANA LUGON; NIURA GOMES DO REGO COELHO; NIVEA REGINA NASCIMENTO SILVA; NORTON FERNANDES LIMA; OLGA MARIA PINTO DE LIMA; OLGA MARISTANI DE SOUZA ANACLETO; ORLANDO TEIXEIRA MAIA JUNIOR; OSANA SANCHES FROZI; OSVALDO LUIZ MORAES DA SILVA; OSWALDO LUIS LOPO LIMA; OSWALDO LUIZ C DE ANDRADE; PABLO VAZQUEZ QUEIMADELOS; PASCHOAL LUIZ SALGADO CHRISPIM; PATRICIA ADI MASSOT; PATRICIA AGUIAR RABUSKE; PATRICIA AVILA GALVAO DA SILVA; PATRICIA CANESCHI MOREIRA; PATRICIA D AVILA FREITAS; PATRICIA DE ABREU FERREIRA; PATRICIA FERREIRA CONTI; PATRICIA HELENA DA FRANCA FONSECA; PATRICIA MARIA ARAUJO NEVES; PATRICIA MOREIRA BRANDAO; PATRICIA PEREIRA LISBOA; PAULA BARBOZA C PENNA CHAVES; PAULA CABRAL DE MENEZES GURFINKEL; PAULA CARDOSO D ABREU; PAULA CHRISTINA TEIXEIRA SOUZA; PAULA SAMY DE CASTRO; PAULO AFONSO CHAMMA; PAULO ANTONIO OLDANI FELIX; PAULO AUGUSTO FELIPE M MONTE; PAULO CESAR BARRETO DE ALMEIDA; PAULO CESAR DA COSTA MONTEIRO; PAULO CESAR DA SILVA ROCHA; PAULO CESAR DE O FIGUEIREDO; PAULO CESAR DE VASCONCELLOS QUINTELLA; PAULO CESAR FRUCTUOSO;

REGISTRO JUCERIA Nº 283.5249

PAULO CESAR GERALDES; PAULO CESAR HORTA B COSTA LEITE;
PAULO CESAR MORAES TEIXEIRA; PAULO CESAR SILVA FONTES;
PAULO CESARE DI NUBILA; PAULO GABRIEL ANTUNES PESSOA;
PAULO GUSTAVO MANHAES RODRIGUES; PAULO HENRIQUE
VANERVEN LOUZADA; PAULO JOSE FERNANDES FERREIRA;
PAULO MAURICIO MARQUES RIBEIRO; PAULO PORTES SANTOS;
PAULO RICARDO LOPES DA COSTA; PAULO ROBERTO CARNEIRO
MAIA; PAULO ROBERTO COTRIM DE SOUZA; PAULO ROBERTO
FERNANDES; PAULO ROBERTO GAUDIO; PAULO ROBERTO
RODRIGUES BATISTA; PAULO SERGIO DA S REIS JUNIOR; PAULO
SERGIO DA SILVA BRANCO; PAULO SERGIO TEIXEIRA DE
CARVALHO; PAULO VINICIUS DE LIMA FREIRE; PEDRO DE TOLEDO
CARNEIRO; PEDRO FREITAS RIBEIRO; PEDRO HENRIQUE STUSSI
CUNHA; PEDRO LIPKA; PEDRO LOUREIRO FILHO; PEDRO LUIZ
OLIVEIRA MEDEIROS; PEDRO MITIDIERI P DE AGUIAR; PEDRO
OLIVEIRA PORTILHO; PEDRO PAULO COELHO FILHO; PEDRO
PIMENTA DE MELLO SPINETI; PEDRO RICARDO B MILET CALDAS
PEREIRA; PERCIVAL DA COSTA E SILVA; PERLA RAMIREZ
PASCUAL; PIER LUIGI CONTI; PIERO PASTORE; POLLYANA RINELLI
DE ALMEIDA PIRAGIBE; PRISCILA ALVES MEDEIROS DE SOUSA;
RADANEZI POTENGY JUNIOR; RAFAEL BAPTISTA FARIAS; RAFAEL
CESAR DA CUNHA; RAFAEL DA CUNHA RODRIGUES ALVES;
RAFAEL RODRIGUEZ FERREIRA; RAFAEL SOUTO BORGES
PETROS; RAFAEL WAJNBERG; RAFAEL ZDANOWSKI; RAFAELLA
ELIRIA ABBOTT ERICKSSON; RAUL CABO TAVARES DE MATTOS;
REGINA CELIA DA SILVA PONZI; REGINA HELENA DINIZ PRALLON;
REGINA LEPORACE DE O L SOARES; REGINA MARIA CAMPOS DA
COSTA DIAS; REGINA MOURA DE QUEVEDO; REGINA ROCCO;
REGINA VENTURA PERICO; REINALDO LEITE RIBEIRO; REINALDO
MATTOS HADLICH; RENATA DE FREITAS FACHADA; RENATA DE
SA BRITO FROES; RENATA MAKSOUD BUSSUAN; RENATO
BASTOS PEREIRA; RENATO BRITO DE ALENCASTRO GRACA;
RENATO CUNHA DAVID; RENATO DE ANDRADE PEQUENO;
RENATO DO AMARAL FERNANDES; RENATO DOS SANTOS FARIA;
RENATO DUPRAT OBERG; RENATO GALVAO REDORAT; RENATO
LAGES KRAMBECK; RENATO SANCHES PEREIRA; RENATO
SANMARTIN DE ALMEIDA; RENE DOTTORI LEIBINGER; RENE
RODRIGUES FURTADO; RENILTON BARBOSA LEAO; RENIMAR
NUNES DA COSTA; REYNALDO CRUZ TRAPANI; RICARDO

Av. Armando Lombardi, 400, Lojas 101 a 105, 108 e 109
Barra da Tijuca CEP 22640-000 Rio de Janeiro RJ
www.unimedrio.com.br

ANS - nº 39.332-1

REGISTRO JUCERJA Nº 283.5249

AKERMAN SHEPS; RICARDO ALEXANDRE PINTO LARANJEIRA;
RICARDO ALVES DA SILVA; RICARDO ARRAES DE ALENCAR;
RICARDO ARY DE CASTRO LEAL; RICARDO CORTEZ VASSALLO;
RICARDO DIAS DA CRUZ; RICARDO FRANCISCO DE CASTRO;
RICARDO GOMES VALENTE DA SILVA; RICARDO LEMOS COTTA
PEREIRA; RICARDO LISBOA PEDROZA; RICARDO MAGALHAES
MARON; RICARDO MONTEIRO REBELLO; RICARDO NUNES;
RICARDO OTRANTO NETO; RICARDO PINHEIRO DOS S B FILHO;
RICARDO PINHEIRO DOS S BASTOS; RICARDO SIQUEIRA MENDES
DOS REIS; RICARDO ZAJDENVERG; RICIERI DONIZETTI L SANTA
ANNA; RILZE ROCHA DE CARVALHO; ROBERT DANCOUR;
ROBERTO BASTOS BRONZE; ROBERTO DOS SANTOS MITRAUD;
ROBERTO FELIPE CORREIA DA SILVA; ROBERTO FERRAZ DE
ANDRADE; ROBERTO FILIPPO; ROBERTO GAMARSKI; ROBERTO
JESKE COUTINHO; ROBERTO KANO; ROBERTO KAZUMI BALDAS
MIURA; ROBERTO MESSOD BENZECRY; ROBERTO PAULINO
SOARES DE SOUZA; ROBERTO PEREIRA ASSUMPCAO; ROBERTO
RIBEIRO SEVERO; ROBERTO SALLES DE QUEIROZ MUNIZ;
ROBERTO WAGNER RIBEIRO DA SILVA; ROBERTO ZELTZER;
ROBINSON LUIS WOLTER; RODOLFO CAMPOS PEREIRA;
RODOLFO DE FRANCO CARDOSO; RODRIGO BRAZUNA; RODRIGO
CHAUKE REZENDE; RODRIGO DE LUNA AMARAL; RODRIGO DE
PINHO PAES BARRETO; RODRIGO DOS SANTOS PEGO; RODRIGO
DUQUE ESTRADA ANTELO; RODRIGO GONCALVES BOTELHO;
RODRIGO JOSE FERNANDES DA COSTA; RODRIGO KAZ; RODRIGO
OTAVIO C DE OLIVEIRA; RODRIGO REGO LINS; ROGELIO
GONZALES; ROGERIO ANTONIO SILVA BARROS; ROGERIO
NEURAUTER; ROMEU SERPA DE CARVALHO NETO; ROMULO
CAPELLO TEIXEIRA; RONALDO FRANKLIN DE MIRANDA; RONALDO
GRIPP BEZERRA; RONALDO MARTINS DA COSTA; RONALDO
RAMON FRANCO; RONALDO REIS FONTOURA; ROSA ARGENTINA
THOMPSON MACIAS; ROSA CLAUDIA GARRIDO ENES COTA; ROSA
DORNELES DA SILVA; ROSA LYNN ESQUENAZI SZTYGLIC;
ROSALIA DULCE M VILARINHO LIMA; ROSANA GAMA DRABLE;
ROSANA MENDES MENEGALE; ROSANA PALMARES MACIEL
DAHER; ROSANE RODRIGUES CAETANO; ROSANE SICILIANO
MACHADO BARCELOS; ROSANGELA ALVES DE M HEUSELER;
ROSANGELA BENIGNA MEDEIROS; ROSANGELA DE ANDRADA
PEREIRA; ROSANGELA VENANCIO DA S SANTOS; ROSEMARY

Av. Armando Lombardi, 400, Lojas 101 a 105, 108 e 109
Barra da Tijuca CEP 22640-000 Rio de Janeiro RJ
www.unimedrio.com.br

ANS - nº 39.332-1

PARA USO INTERNO – ÁREA RESTRITA DO COOPERADO UNIMED-RIO.

ATA DE PROSSEGUIMENTO DA AGO DE 2015

REGISTRO JUCERJA Nº 283.5249

REGISTRO JUCERJA Nº 283.5249

DAYE; ROSEMBERG QUEIROZ DE ALBUQUERQUE; ROSSANA RIBEIRO DE MELO RAMOS; ROSSANO ASSUMPCAO CRUZ; ROXANE SILVA CATTI PRETA NETTO; RUBEM BRITO AMAZONAS LAMAR; RUBEM DOLANDA PAULO FILHO; RUBENE CESAR LOPES DE CAMPOS; RUBENS GARCIA CASTILHO; RUI DE TEOFILO E FIGUEIREDO FILHO; RUI LUIS BATISTA A MACARIO; RUIZ MARTINEZ ALONSO; RUIZ SIMONATO ALONSO; SALO BOGOMOLTZ; SALVADOR ABDALLA; SALVADOR DE MESQUITA FILHO; SAMUEL SANT ANA FILHO; SANDRA ALVES CARDADEIRO; SANDRA CRISTINA COELHO; SANDRA FERNANDES DE AZEVEDO; SANDRA HELENA COUTO AFONSO; SANDRA MARIA OGNIBENI VARGAS; SANDRA MARTINS ROCHA NOVAES; SANDRA MELO BIANCO; SANDRA MERRY RIBEIRO PEIXOTO; SANDRA NAHAL DE SOUZA; SANDRO CASTRO ADEODATO DE SOUZA; SANDRO DE FRANCA TEIXEIRA; SARITA NIGRI; SAULO FONTES ALMEIDA; SEBASTIAO BASTOS CONSTANTIN; SEBASTIAO GOMES DE ALVARENGA; SEBASTIAO REZENDE SAGRADAS; SERAFIM DE ALMEIDA COSTA; SERAFIM FERREIRA BORGES; SERGIO AMORIM DE MAGALHAES; SERGIO AUGUSTO DE CARVALHO GONCALVES; SERGIO BENCHIMOL; SERGIO EDUARDO CARRATO; SERGIO EDUARDO CORREA ALVES; SERGIO ELIAS ESTEFAN; SERGIO FERNANDES; SERGIO GANCZ; SERGIO LANG; SERGIO LUIZ FONSECA ADEODATO; SERGIO PINHO COSTA FERNANDES; SERGIO RICARDO CARVALHO COSTA; SERGIO RICARDO DIAS GUIMARAES; SERGIO SCHRADER SERPA; SERGIO SCHUINDT; SERGIO SOARES QUINETE; SHANNA CATTI PRETA A FRANCO; SHEILA FLAMENBAUM HOINEFF; SHEILA MANNARINO F MADEIRA; SHEILA MARIA PATRICIO BRAGA SAMPAIO; SHEILA FERNANDA DE A H FERNANDES; SIDNEY DE OLIVA MAGALDI FERREIRA; SIDNEY MATHIAS QUINTAS; SILVANA DE ANDRADE LOPES; SILVANA MARIA VILLELA DE A MASSOT; SILVIA MARIA ANACLETO BONITO; SILVIA MARIA PEREIRA CAPELLA; SILVIA MEIRA CHAVES DE QUEIROZ; SILVIA REGINA CASTRO NEVES FAUR; SILVIA WAYMBERG; SILVIO FIGUEIREDO LIMA FILHO; SILVIO PEREIRA; SILVIO PITKOWSKI; SILVIO RIOS DO NASCIMENTO; SIMON PELIKS; SIMONE DE MELLO ABDALLA JACQUES; SIMONE HENRIQUES DE CASTRO; SIMONE MANDALI ALMEIDA; SIMONE TENORIO BIANCHI; SOLANGE ALVES DE AQUINO; SOLANGE DA COSTA SILVA; SOLANGE FONSECA DE SOUSA VENTURA; SOLANGE MARIA SILVA

ATA DE PROSSEGUIMENTO DA AGO DE 2015

REGISTRO JUCERIA Nº 283.5249

ESTEVES, SONIA MARIA AGUIAR DE MIRANDA; SONIA MARIA CARNEIRO VIVACQUA; SONIA MARIA ROCHA LIMA; SONIA MARIA SANTOS LOJA; SONIA MARIA TERROZO DE SOUZA; STELLA MARIS DE SOUZA VALENTE; SUELI JESUS FIGUEIREDO CAMARGO; SUSE ARNAUT DA C EIRAS DE SOUZA; SUZANA DE MELLO CAMPOS LIMMER; SYLVIA MARIA GOMES VILELA; SYLVIANE LO KHING TIEN; TAMARA DIAS FERREIRA; TANIA MARA MACHADO ALVES; TANIA MARIA DE SOUSA JAEGER; TANIA MARIA G DA COSTA NICOLAU; TANIA SUSI BARRIENTOS CLAROS; TASSO DE LARA DONATO; TATIANA PAGGI BINATO; TATIANE PEREIRA KITAMURA; TERESA CRISTINA BASTOS MARTINS; TEREZA FATIMA O XAVIER BRITO; TEREZA HELENITA C MACEDO; TEREZINHA BRANCHI P PISCITELLI; TEREZINHA DE SOUZA AGRA BELMONTE; THAIS CRISTINA FONSECA FERREIRA; THAIS HELENA PAIVA DE OLIVEIRA; THALES PENFOLD MUNIZ S DE SOUZA; THATIANA HADLICH BLUMENBERG; THEO JOSE COHEN; THEODOR S LOWENKRON; THIAGO DE BRITO RIBEIRO; THIAGO JEUNON DE SOUSA VARGAS; THIAGO LUIZ MORAIS DE SOUZA BANDEIRA; THIAGO OLIVEIRA DE BRITO CUNHA; THIAGO RODRIGUES DANTAS PEREIRA; THORKIL DINIZ XAVIER DE BRITO; TIAGO BINOTI SIMAS; ULISSES GERQUEIRA LINHARES; ULISSES DA COSTA FARIA; VALERIA BRAVO CARNEIRO; VALERIA FRANCA DA SILVA; VALERIA GONCALVES FRAGA; VALERIA LEAL WAKIM; VALERIA MARIA LOPES DA SILVA; VALERIA MATAROTTI SANTOS MOREIRA; VALERIA PEREIRA CAJU RODRIGUES; VALTER DIAS GUIMARAES; VALTER RYFER; VANIA DE SOUZA MENDES; VANIA NOVELLI DOMINGUES; VANTUIR MARTINS VAZ; VANUZIO DE MELO FERREIRA; VERA LUCIA DA C DOS SANTOS ALPHA; VERA LUCIA F DA SILVA TEIXEIRA; VERA LUCIA FRANCA CORREA; VERA LUCIA MOTA DA FONSECA; VERONICA HAGEMEYER SANTOS; VERONICA LUCIA A DA SILVEIRA; VICTOR CESAR JUNIOR; VICTOR DO PRADO SANT ANNA; VICTOR FAVILLA G DA SILVA; VINICIO AUGUSTINHO ALBA; VINICIUS FERREIRA FONSECA; VIRGINIA ISABEL S CAMAROTA; VITOR ALMEIDA RIBEIRO DE MIRANDA; VITOR PAULO DE ASSUNCAO; VIVIAN BALASSIANO STROSBERG; VLADIMIR MOLINA DE OLIVEIRA; WAGNER LEVATI DE AGUIAR; WALDELIS SEDLACEK DE ALMEIDA; WALDEMAR ARON LABER; WALDYMIR MOSCOSO PEREIRA; WALID RAMON NASR; WALMIR DE VASCONCELOS R THOMAZ; WALTER ANTONIO B FIRMAN; WALTER

ATA DE PROSSEGUIMENTO DA AGO DE 2015

REGISTRO JUCERJA Nº 283.5249

DE ARAUJO EYER SILVA; WALTER GIULIANO BALDONI; WANDA SEDLACEK MACHADO PEIXOTO; WANDERLEI JOSE CARVALHO DO CARMO; WARLEY DIAS SIQUEIRA MENDES; WELTON CORREIA ALVES; WILDE MUNDY JUNIOR; WILLIAM FERREIRA REBOUCAS GALVAO; WILLIAM WAISSMANN; WILMA FELIX GOLEBIOVSKI; WILMAR SOARES BARBOSA; WILSON JOSE MANSO VIEIRA; YACI BOTELHO GONCALVES; YEDA MACEIRA DE ALMEIDA NEVES; YVANA SILVA RIBEIRO; ZEEV SHEPS; ZILMA ZURILDA MELO FERNANDES; ZULEICA COLI JUNQUEIRA DE MORAES. Registrou a presença, inicialmente, o Dr. Isaac Goldenzon Filho e, por último, a Dra. Adriana De Luna Amaral. Os presentes assinaram o livro próprio. Inicialmente, o Dr. Abdu Kexfe, Vice-Presidente da Unimed-Rio, no exercício da Presidência da Cooperativa em razão do impedimento temporário do Presidente, Dr. Celso Corrêa de Barros, por motivo de saúde, na qualidade de Presidente da Assembleia, convidou para compor a mesa as seguintes pessoas: Dr. Luís Fernando Soares Moraes - Diretor Financeiro; Dr. Eduardo Augusto Bordallo - Diretor de Mercado; e Dr. Paulo Cesar Geraldês - Diretor Administrativo, que recebeu a incumbência de secretariar a Assembleia, e, ainda, os Drs. Alfonso Caruso Maselli - Assessor Jurídico, e Armando Guimarães de Almeida Neto - advogado, ambos da Unimed-Rio. O Dr. Abdu Kexfe, Presidente da Assembleia, noticiou o impedimento temporário do Dr. Celso Corrêa de Barros e enfatizou tratar-se esta sessão de continuação da Assembleia Geral Ordinária iniciada no dia 10 de março do corrente ano. Em seguida foi lido o Edital de Convocação da Assembleia que, observadas as disposições estatutárias próprias, restou publicado, inclusive no Jornal "O Globo", no dia 10.06.15, com o seguinte teor: "O Presidente da UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA., usando das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os seus 5.595 associados para se reunirem em continuação da Assembleia Geral Ordinária iniciada em 10 de março de 2015, no Hotel Windsor Barra Hotel & Congressos, situado à Avenida Lúcio Costa (antiga Sernambetiba), nº 2.630, 2º andar, Barra da Tijuca, nesta cidade, tendo em vista o disposto no Art. 25 do Estatuto Social, no dia 26 de outubro de 2015 (segunda-feira), em primeira convocação às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados. Caso não haja número legal para a instalação, ficam desde já chamados para a segunda convocação às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), no mesmo dia e local, com a

Av. Armando Lombardi, 400, Lojas 101 a 105, 108 e 109
Barra da Tijuca CEP 22640-000 Rio de Janeiro RJ
www.unimedrio.com.br

ANS - nº 39.332-1

REGISTRO JUCERJA Nº 283.5249

presença de metade mais 1 (um) do número de associados. Persistindo a falta de quórum, a Assembleia realizar-se-á no mesmo dia e local, em terceira e última convocação, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos) com a presença mínima de 10 (dez) associados para prosseguir com a Ordem do Dia da AGO, tendo em vista que o item a (eleição do Conselho Fiscal) foi decidido no dia 10/03/2015, a partir do seu item b) Tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal e deliberar sobre a Prestação de Contas de 2014, compreendendo o Relatório da Gestão, o Balanço Geral, e a Demonstração de Contas "Sobras e Perdas"; e, depois, com os seus itens c) Deliberar sobre as "Sobras e Perdas" do Exercício, e d) Tomar conhecimento das obrigações legais contabilizadas com base na Instrução Normativa nº 20, da DIOPE – ANS. Observações: Estão impedidos de votar os cooperados que tenham sido admitidos após a convocação da assembleia, aqueles que não tenham operado com a cooperativa, sob qualquer forma, durante o exercício de 2014, aqueles que mantenham ou tenham mantido, neste mesmo exercício, vínculo de emprego com a cooperativa, assim como aqueles que estejam afastados temporariamente do quadro de cooperados. Por ocasião da assembleia, encontrar-se-á, no local, a indicação dos associados aptos a votar. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2015. Celso Corrêa de Barros – Presidente". O Edital integra esta ata constituindo-se no Anexo 1. Em prosseguimento, então, passou-se ao item b da Ordem do Dia – "Tomar conhecimento do Parecer do Conselho Fiscal, e deliberar sobre a Prestação de Contas de 2014, compreendendo o Relatório da Gestão, o Balanço Geral, e a Demonstração de Contas "Sobras e Perdas"". O Presidente da Assembleia pediu, então, ao Dr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso, Superintendente Geral, que fizesse a apresentação da Prestação de Contas. Prosseguindo, a partir de onde havia sido interrompida, adentra esta, então, exibindo os pareceres das auditorias externas Ernst & Young Auditores Independentes SS, este contemplando a ênfase realizada em relação à Nota 1 das Demonstrações Econômico Financeiras da Cooperativa, e Walter Heuer Auditores Independentes, os quais recomendavam a aprovação das contas pela Assembleia Geral e serviram de base àquele do então Conselho Fiscal. O primeiro, Ernst & Young, foi editado nos seguintes termos: "Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Unimed-Rio

Av. Armando Lombardi, 400, Lojas 101 a 105, 108 e 109
Barra da Tijuca CEP 22640-000 Rio de Janeiro RJ
www.unimedrio.com.br

ANS - nº 39.332-1

ATA DE PROSSEGUIMENTO DA AGO DE 2015

REGISTRO JUCERJA Nº 283.5249

Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis descritas na Nota 2". Ênfase- Sem ressaltar nossa opinião, chamamos à atenção para a Nota 1, que indica que a Cooperativa apresentou capital circulante líquido negativo em 31 em dezembro de 2014 no montante de R\$ 236.370 mil, prejuízo apurado no exercício no montante de R\$ 198. 699 mil e insuficiência de ativos garantidores de provisões técnicas e margem de solvência nos patamares requeridos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS naquela data conforme mencionado na Nota 1. Essas condições indicam a existência de incerteza que pode levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa devido à necessidade de cumprimento das normas estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Os planos da Administração com relação às atividades operacionais e medidas para reversão futura da situação financeira e patrimonial apresentada em 31/12/2014 estão também descritas na Nota 1. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações da Cooperativa. A recuperação dos valores registrados no ativo depende do sucesso das ações futuras da Cooperativa. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2015, ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S CRC 2SP 015.199/O-6 - F - RJ, MARCELO FELIPE L. DE SÁ, Contador CRC - 1RJ 094.644/O-0". O segundo, Walter Heuer, foi editado nos seguintes termos: "Em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda., individual e consolidada, em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS." Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2015, WALTER HEUER AUDITORES INDEPENDENTES CVM Nº 2291 – CRC-SP Nº 000334/O-6-T-RJ GILSON MIGUEL DE BESSA MENEZES, CONTADOR CRC-RJ 017511/O-9 T SP". O plenário ficou ciente dos mesmos. Prosseguindo na apresentação, passou-se à análise das Demonstrações Econômico Financeiras da Unimed-Rio seguindo o padrão da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), comparando os anos de 2013 e

Av. Armando Lombardi, 400, Lojas 101 a 105, 108 e 109
Barra da Tijuca CEP 22640-000 Rio de Janeiro RJ
www.unimedrio.com.br

ANS - nº 39.332-1

PARA USO INTERNO – ÁREA RESTRITA DO COOPERADO UNIMED-RIO

ATA DE PROSSEGUIMENTO DA AGO DE 2015

REGISTRO JUCERJA Nº 283.5249

2014, sendo, respectivamente, em milhares de reais, entre outras informações, Contraprestações efetivas de Plano de Assistência à Saúde - 3.424.806 x 4.635.187; Receitas com Operações de Assistência à Saúde - 3.500.562 x 4.717.517; Tributos Diretos de Operação com Planos de Assistência à Saúde - (75.756) X (82.330); Eventos Indenizáveis Líquidos -(2.583.976) x (3.955.874); Resultados das Operações com Planos de Assistência à Saúde - 840.830 X 679.313; Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde - 2.857 x 2.664; Receitas de Assistência à Saúde não relacionadas com Planos de Saúde da Operadora - 49.441 x 61.004; Outras Despesas Operacionais Com Planos de Assistência à Saúde - (159.258) x (243.579); Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde Não Relacionadas Com os Planos - (29.613) x (41.843); Resultado Bruto - 704.258 X 457.559; Despesas de Comercialização - (278.833) x (344.306); Despesas Administrativas - (361.779) x (352.494); Resultado Financeiro Líquido - 6.803 x 27.366; Resultado Patrimonial - (10.909) x (84.694); Resultado antes dos Impostos e Participações - 59.540 X (296.570); IR e CSSL - (5.739) x 98.016; Participações no Resultado (2.301) x (146), e Resultado Líquido 51.499 x (198.699). O Dr. Alfredo Cardoso apresentou, também, o efeito das Sociedades do Grupo Unimed-Rio na Unimed-Rio Participações e Investimentos SA e que influenciam o resultado da Cooperativa. A Unimed-Rio Empreendimentos Médicos e Hospitalares Ltda., por exemplo, teve prejuízo de R\$ 35.007 mil; o Hospital Norte D'Or teve lucro de R\$ 2.354 mil; o Centro de Excelência Física teve lucro de R\$ 194 mil; a Unimed-Rio Soluções em Saúde Ltda. teve prejuízo de R\$ 76 mil, e o Centro de Excelência Oncológica teve lucro de 1.767 mil. O resultado negativo da Unimed-Rio Empreendimentos Médicos e Hospitalares Ltda., por Unidades de Pronto Atendimento (PA) e Hospital, está assim constituído: Hospital - R\$ 40.855 mil, PA Barra + R\$ 3.781 mil, PA Copacabana + R\$ 1.101 mil, e EPVM + R\$ 966 mil. O Dr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso apresentou, ainda, o Balanço Patrimonial (Controlada/Consolidado). Balanço Patrimonial em milhões de reais, ATIVO, respectivamente, CONTROLADORA - 2014/2013, 2.198.130 e 1.914.850 CONSOLIDADO - 2014/2013, 2.609.170 e 2.364.170. CIRCULANTE, respectivamente, CONTROLADORA - 2014/2013, 1.074.853 e 824.931, CONSOLIDADO - 2014/2013, 1.136.214 e 890.900. Disponível, respectivamente, CONTROLADORA - 2014/2013, 52.613 e 15.340, CONSOLIDADO - 2014/2013, 53.604 e 15.953.

REGISTRO JUCERJA Nº 283.5249

Aplicações, respectivamente, CONTROLADORA – 2014/2013, 210.085 e 385.618, CONSOLIDADO – 2014/2013, 222.357 e 396.449. Realizável a Curto Prazo, respectivamente, CONTROLADORA – 2014/2013, 742.289 e 389.702, CONSOLIDADO – 2014/2013, 790.386 e 444.227. Conta-Corrente com Cooperados, respectivamente, CONTROLADORA – 2014/2013, 69.866 e 34.271, CONSOLIDADO – 2014/2013, 69.866 e 34.271. NÃO CIRCULANTE, respectivamente, CONTROLADORA – 2014/2013, 1.123.277 e 1.089.919, CONSOLIDADO – 2014/2013, 1.472.956 e 1.473.270. Realizável a Longo Prazo, respectivamente, CONTROLADORA – 2014/2013, 857.032 e 836.030, CONSOLIDADO – 2014/2013, 882.368 e 864.888. Investimentos, respectivamente, CONTROLADORA – 2014/2013, 191.755 e 168.291, CONSOLIDADO – 2014/2013, 54.166 e 48.946. Imobilizado, respectivamente, CONTROLADORA – 2014/2013, 67.216 e 66.996, CONSOLIDADO – 2014/2013, 448.105 e 457.605. Intangível, respectivamente, CONTROLADORA – 2014/2013, 7.274 e 18.602, CONSOLIDADO – 2014/2013, 88.317 e 101.831. PASSIVO, respectivamente, CONTROLADORA – 2014/2013, 2.198.130 e 1.914.850, CONSOLIDADO – 2014/2013, 2.609.170 e 2.364.170. CIRCULANTE, respectivamente, CONTROLADORA – 2014/2013, 1.311.223 e 806.639, CONSOLIDADO – 2014/2013, 1.489.008 e 965.902. Provisões Técnicas de Operações de Assistência Médica Hospitalar, respectivamente, CONTROLADORA – 2014/2013, 881.183 e 504.727, CONSOLIDADO – 2014/2013, 834.018 e 470.658. Obrigações de Curto Prazo, respectivamente, CONTROLADORA – 2014/2013, 293.246 e 183.254, CONSOLIDADO – 2014/2013, 385.897 e 225.129. Empréstimos e Financiamentos a Pagar, respectivamente, CONTROLADORA – 2014/2013, 136.793 e 118.659, CONSOLIDADO – 2014/2013, 269.092 e 270.116. NÃO CIRCULANTE, respectivamente, CONTROLADORA – 2014/2013, 779.075 e 802.223, CONSOLIDADO – 2014/2013, 1.011.758 e 1.091.893. Exigível de Longo Prazo, respectivamente, CONTROLADORA – 2014/2013, 40.760 e 39.829, CONSOLIDADO – 2014/2013, 42.222 e 39.829. Tributos e Encargos Sociais a Recolher, respectivamente, CONTROLADORA – 2014/2013, 617.324 e 685.875, CONSOLIDADO – 2014/2013, 617.324 e 685.875. Empréstimos e Financiamentos a Pagar, respectivamente, CONTROLADORA – 2014/2013, 120.991 e 76.519, CONSOLIDADO – 2014/2013, 352.212 e 366.189. PATRIMÔNIO LÍQUIDO, respectivamente, CONTROLADORA – 2014/2013, 107.832 e 305.988, CONSOLIDADO – 2014/2013, 108.404

ATA DE PROSSEGUIMENTO DA AGO DE 2015

REGISTRO JUCERJA Nº 283.5249

e 306.375. Capital Social, respectivamente, CONTROLADORA – 2014/2013, 193.520 e 157.224, CONSOLIDADO – 2014/2013, 193.520 e 157.224. Reservas, respectivamente, CONTROLADORA – 2014/2013, 4.641 e 104.990, CONSOLIDADO – 2014/2013, 4.641 e 104.990. Resultado, respectivamente, CONTROLADORA – 2014/2013, (90.329) e 43.774, CONSOLIDADO – 2014/2013, (90.329) e 43.774. Participação de não controladores, respectivamente, CONSOLIDADO – 2014/2013, 572 e 387. Por fim, apresentou a Demonstração da Conta Sobras e Perdas, informando que a perda do exercício de 2014, como já demonstrado, foi de R\$ 198.699 mil. Informou, ainda, que com a utilização de R\$ 108.370 mil do Fundo de Reserva o total das perdas a ratear é de R\$ 90.329 mil. Ao ensejo, apresentou a proposta da Administração que consistia em realizar o rateio, observado o critério legal e estatutário, proporcionalmente às operações efetuadas pelo associado no ano de 2014, mediante desconto limitado a 18% do valor da produção mensal de cada cooperado. Para tanto, o Conselho de Administração já havia aprovado, de modo condicionado, que, desde que fosse aprovado pela Assembleia Geral Ordinária o rateio proporcional das perdas referentes ao ano de 2014, mediante desconto limitado a 18% do valor da produção mensal de cada Cooperado, o Conselho de Administração no uso exclusivo das suas atribuições recomporá, a partir de 1º de novembro, a tabela de honorários médicos aos valores de R\$ 80,00 a consulta e demais procedimentos da Tabela de Honorários Médicos CBHPM que vigoravam até 31.03.15. Finalizada a apresentação do Dr. Alfredo Cardoso, o Presidente concluiu a Prestação de Contas, passando a prestar as informações e os esclarecimentos desejados. Consultado o plenário, que desejava colocar a prestação de contas em votação, interrompendo a manifestação de outros cooperados que se encontram inscritos à realização do uso da palavra, foram suspensos os trabalhos e, segundo determina a lei e o estatuto, para dirigir os debates e a votação da matéria, foi indicado pelo plenário o Dr. Victor Favilla G. da Silva que, dispensando a assessoria do Jurídico da Cooperativa, chamou o Dr. Flavio Barbosa Luz para auxiliá-lo, cuja indicação foi igualmente confirmada. O Presidente em Exercício e os demais membros da Administração da Cooperativa permaneceram à disposição, no recinto. Não houve pedido de informações e de esclarecimentos. Colocada a prestação de contas em discussão e deliberação do plenário, sem que quaisquer dos presentes apresentassem indicação fática e fundamentação de voto, e, ainda, sem

ATA DE PROSSEGUIMENTO DA AGO DE 2015

REGISTRO JUCERJA Nº 283.5249

contagem de votos, a exceção daqueles relativos às abstenções no total de três, as contas apresentadas foram reprovadas pela maioria dos cooperados presentes votantes. Recomposta a mesa, o Presidente, diante da não aprovação da prestação de contas, suspendeu a assembleia para que sejam tomadas as providências necessárias para o seu eventual ajuste. Os demais itens da pauta não foram apreciados e aguardarão a continuação desta sessão. Fizeram uso da palavra, durante esta sessão, os seguintes cooperados: as Dras. Altiya Lobão Salgado e Denise de Abreu Durão para desejarem a leitura da ata da assembleia anterior registrando inconformismo. William Ferreira Rebouças Galvão, para, em relação aos ativos garantidores envolvendo a Provisão técnica para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA, citando valores e fazendo menção às Notas 1, 3 e 18 das Demonstrações Econômico Financeiras da Cooperativa, dizer que a situação dos mesmos era mais confortável em 31.12.13 se comparada àquela de 31.12.14, indagando, ao final, quais os prestadores assistenciais teriam sido contemplados e priorizados com os recursos utilizados com autorização judicial, e, ainda, se não contrariaria o estatuto da cooperativa a hipoteca do Hospital. Denise de Abreu Durão para, constatando a presença do representante da Ernst & Young Auditores Independentes SS, Marcelo Felipe L. de Sá, em relação à Nota 9 das Demonstrações Econômico Financeiras da Cooperativa, envolvendo o estudo de viabilidade econômico e financeira da Administração, considerando a realização desse crédito fiscal, estimado em cinco anos, indagar se a auditoria e os cooperados conheceriam o mesmo, indagar, também, como seria possível ter este estudo demonstrando resultados positivos se a própria auditoria enfatizou a possibilidade de não continuidade das operações da Cooperativa. Com relação às Demonstrações Econômico Financeiras das sociedades integrantes do Grupo Unimed-Rio, uma vez que os resultados destas se encontravam consolidados naquelas exibidas da Unimed-Rio Participações SA, dizer que as mesmas haviam sido disponibilizadas recentemente após o seu pedido. Para, em relação aos jogadores de futebol, "Luiz Alberto" e "Fred", dizer que, em relação ao primeiro, o juiz trabalhista entendeu haver fraude na contratação, e, relativamente ao segundo, que a contratação teria sido firmada apenas por um representante da Unimed-Rio, quando, na verdade, seriam exigidos dois. Para dizer que a contratação de licenciamentos do direito de uso de nome, voz e imagem e aquisição de direitos econômicos envolvendo

ATA DE PROSSEGUIMENTO DA AGO DE 2015

REGISTRO JUCERJA Nº 283.5249

atletas, sem autorização de uma assembleia, feriram a lei e o estatuto da Unimed-Rio. Pier Luigi Conti, para, em relação à proposta do rateio proporcional das perdas referentes ao ano de 2014, diante daquela decisão condicionada do Conselho de Administração, saber se os tributos incidiriam antes ou depois do desconto de 18% do valor da produção mensal de cada cooperado. Marcos Andre de Sarvat, para, dizendo que, muito embora já tenha indagado em momento anterior, até o momento não obteve informações sobre as sociedades da Cooperativa, indagando sobre as suas atividades e o que teria gerado os prejuízos verificados, valores de patrocínios; relativamente à auditoria realizada desejava indagar ao auditor, que ainda não se encontrava presente, se ainda não existia suficiência dos ativos garantidores porque não houve ressalva, teriam existido divergências e indícios de fraude. José Wagner de Alencar Mota para, em razão de estarem dizendo que a não aprovação das contas responsabilizaria apenas a Diretoria e não os cooperados, saber qual seria o verdadeiro impacto. José Luis C. do Nascimento Silva, para, afirmando ser cooperado há cerca de trinta e cinco anos e integrando o atual Conselho de Administração, dizer do crescimento e da importância da Unimed-Rio no mercado de saúde suplementar, nesses últimos quatorze anos, período em que foram obtidos resultados positivos inclusive com distribuição de sobras, não se ouvindo, ao longo desse tempo de bons resultados, que a Diretoria teria sido imprudente, mentirosa, e que não soubesse gerir a sociedade, e, portanto, ineficiente. Frizou que o objetivo era verificar se as contas refletidas no balanço se encontravam exatas ou não, discordando com veemência da suspeição anteriormente levantada pelo Dr. Marcos Andre de Sarvat acerca da auditoria. Com relação ao prejuízo disse que, independente do resultado da votação que será realizada, as perdas são uma responsabilidade de todos os cooperados, nestes incluídos os Diretores e Conselhos e não só destes. David Esquenazi para, afirmando ser cooperado há mais de quinze anos, dizer que a prestação de contas não seria apenas verificar a exatidão do balanço, pois se as contas batem está certo, mas também da estratégia para verificar se as ações que foram feitas eram de interesse da cooperativa. Para indagar se haveria necessidade de ter um grande Hospital da Barra, ou se não poderiam ter sido construídos dois ou três hospitais pequenos estrategicamente distribuídos pela cidade. Para indagar se a compra da carteira dos beneficiários dos planos individuais/familiares da Golden Cross teria sido um equívoco. Disse que as pessoas que conhece do

ATA DE PROSSEGUIMENTO DA AGO DE 2015

REGISTRO JUCERJA Nº 283.5249

grupo opositor são corretas e que votou nos atuais administradores. Silvio Figueiredo Lima Filho para, em relação à proposta do rateio proporcional das perdas referentes ao ano de 2014, saber qual seria o valor devido por cada cooperado e que, para tanto, a Unimed-Rio deveria disponibilizar extrato, permitindo a compreensão do que já teria sido pago. Herman Laber para, afirmando ser cooperado há cerca de quinze anos, dizer que gostaria que os Diretores falassem sobre as matérias das suas respectivas Diretorias para não dar a impressão que os mesmos não acompanham os assuntos das suas pastas; indagar sobre a existência de mais de um estatuto, a possibilidade da venda do Hospital e sobre quando o Conselho de Administração teria formulado aquela decisão condicionada que lastreia a proposta da Administração apresentada, lembrando a tributação incidente sobre a remuneração de cada Cooperado. Maria Auxiliadora Jeunon Sousa para, diante do que está sendo dito por aí dizer que está com a impressão de que vai falir, que seu lucro não chega a trinta e cinco por cento, que é uma das que mais fatura na Cooperativa, que a Unimed-Rio corresponde a cinquenta por cento do seu faturamento, que não tem aumento há mais de dezessete anos na Unimed fora do Rio, que o valor gasto com o marketing esportivo foi cerca de cinquenta por cento daquele que está para ser rateado, e que não sabe dizer se aguentaria a realização do desconto por muito tempo diante dos seus compromissos. Ana Clara Carvalho Sande para, se identificando como atual Conselheira Fiscal, desejando estabelecer comparação entre os exercícios de 2014 e 2015, tendo se atido a este último, noticiar que não estaria tendo acesso às Demonstrações Econômico Financeiras da Cooperativa da Unimed-Rio Participações e Investimentos SA., o que estaria gerando ressalvas nos Pareceres sobre as Demonstrações mensais da Cooperativa que o Conselho Fiscal vem aprovando. Deu conta da constituição do Conselho Fiscal por essa sociedade anônima e que isso estaria dificultando a obtenção dessas informações envolvendo esta sociedade. Pablo Vazquez Queimadelos para, chamando a atenção para o momento importante por que passa a Cooperativa, dizer que a Unimed-Rio não cresceu tanto, como ela se encontra hoje, sem que tenham sido feitos investimentos em propaganda e em hospital; que o relatório da auditoria não aponta para o cometimento de fraude pelos administradores, constatando-se, na verdade, uma dificuldade econômica não só experimentada pela Cooperativa, mas também por outras operadoras de saúde. Rafael da Cunha Rodrigues Alves para, afirmando ser cooperado

ATA DE PROSSEGUIMENTO DA AGO DE 2015

REGISTRO JUCERJA Nº 283.5249

há cerca de três anos, dizer que se sente amparado pelo atual Conselho Fiscal e que a disputa de cargos para a Administração deve se dar em 2018, quando serão eleitos os Membros do Conselho de Administração e Técnico da Cooperativa, indagar se os cooperados que estão deixando de atender os usuários ou mesmo parando de atender estarão sujeitos à cobrança do rateio proporcional das perdas referentes ao ano de 2014. Respondendo o Dr. William Ferreira Rebouças Galvão, esclarecer os ativos garantidores envolvendo a Provisão técnica para Eventos Ocorridos e Não Avisados que seriam exigíveis em cada uma das épocas citadas por esse cooperado; esclarecer que a hipoteca se deu por ordem judicial para lastrear a utilização dos recursos; esclarecer que os recursos utilizados com autorização judicial destinaram-se, única e exclusivamente, ao pagamento aos estabelecimentos da rede assistencial com os quais a cooperativa se encontrava inadimplente, cuja relação foi apresentada na própria ação, e que todos os pagamentos foram comprovados no processo que tramita sob segredo de justiça, mantendo, assim, a liminar que foi deferida pelo Tribunal Regional Federal, confirmada pelo Superior Tribunal de Justiça, e cujo recurso da Unimed-Rio já conta com parecer favorável do Ministério Público à manutenção da liminar deferida. Respondendo o Dr. Pier Luigi Conti, para dizer que os tributos incidiriam sobre o valor bruto antes do desconto de 18% do valor da produção mensal de cada cooperado. Respondendo o Dr. Marcos Andre de Sarvat, para dizer que a auditoria é um processo contínuo e que a Ernst & Young Auditores Independentes SS e a Walter Heuer Auditores Independentes, empresas contratadas pela Unimed-Rio para o ano de 2014, cujas responsabilizações são feitas na figura dos seus respectivos técnicos, passaram meses verificando, revisando e criticando dados e informações e não apontaram nenhum indício de fraude; esclarecer os prejuízos das sociedades da Unimed-Rio que causaram impacto no resultado da Cooperativa, destacando aqueles de ordem operacional advindos do Hospital que, possuindo apenas dois anos de existência, ainda está dentro do *payback*, período de retorno do investimento, que é de seis a oito anos, além dos custos com o financiamento junto à Caixa Econômica Federal que foram da ordem de R\$ 20.000 mil; esclarecer que foram gastos de R 40.000 mil com o marketing esportivo no ano de 2014. Respondendo o Dr. Silvio Figueiredo Lima Filho, para dizer que, em sendo aprovado o rateio, será disponibilizado extrato individualizado contendo essa informação, esclarecendo, ao ensejo, que a redução

ATA DE PROSSEGUIMENTO DA AGO DE 2015

REGISTRO JUCERJA Nº 283.5249

atualmente praticada em nada se relaciona com o rateio das perdas que é objeto desta assembleia. Respondendo o Dr. Herman Laber para, em razão da dúvida sobre a possibilidade de se vender ou não o Hospital, dizer que não haveria impedimento bastando recompor o valor aos ativos do PEONA e quitar o débito à Caixa Econômica Federal ou transferir esta ao adquirente. Respondendo a Dra. Ana Clara Carvalho Sande para, em razão da constituição do Conselho Fiscal da Unimed-Rio Participações e Investimentos SA, dizer tratar-se de uma medida de governança, que as informações estão sendo trocadas entre Conselhos, tendo inclusive um Conselheiro Fiscal dessa sociedade anônima participado da reunião do Conselho Fiscal da Cooperativa, fazendo uma sessão conjunta. Abdu Kexfe, respondendo o Dr. José Wagner de Alencar Mota, para dizer que a não aprovação das contas impactará a marca Unimed-Rio e, diferentemente do que andam dizendo, a responsabilização seria de todos os cooperados, nestes incluídos os Diretores. Respondendo o Dr. David Esquenazi, para dizer que o direito de criticar é legítimo; que já foram feitas cerca de quarenta reuniões com cooperados tendo sido ouvidas críticas e feitas autocríticas pela Administração, não se aceitando, no entanto, as ofensivas e falaciosas; que a não aprovação das contas, estando estas corretas, é um ato político que não ajudará em nada, e prejudicará a todos. Respondendo o Dr. Herman Laber para, em razão da observação feita no sentido de que gostaria que os Diretores falassem sobre as matérias das suas respectivas Diretorias para não dar a impressão que os mesmos não acompanham os assuntos das suas pastas, dizer que esta impressão é falsa; dizer que a proposta do rateio proporcional das perdas referentes ao ano de 2014, diante daquela decisão condicionada do Conselho de Administração ocorrida recentemente, está correta. Luis Fernando Soares Moraes, respondendo o Dr. Pier Luigi Conti, para esclarecer como seria feito o rateio proporcional das perdas referentes ao ano de 2014. Respondendo o Dr. Rafael da Cunha Rodrigues Alves, para dizer que os cooperados que estão deixando de atender os usuários ou mesmo parando de atender estarão sujeitos à cobrança do rateio proporcional das perdas referentes ao ano de 2014. Paulo Cesar Geraldes, respondendo o Dr. Herman Laber, para dizer que a Cooperativa possui um único Estatuto Social que veio sendo atualizado ao longo dos anos. Frederico Gomes Abreu dos Santos, Controller da Unimed-Rio, para, respondendo a Dra. Denise de Abreu Durão que havia solicitado as Demonstrações Econômico Financeiras das

PARA USO INTERNO – ÁREA RESTRITA DO COOPERADO UNIMED-RIO.

ATA DE PROSSEGUIMENTO DA AGO DE 2015

REGISTRO JUCERJA N° 283.5249



sociedades integrantes do Grupo Unimed-Rio, uma vez que os resultados destas se encontravam consolidados naquelas exibidas da Unimed-Rio Participações SA, dizer que as mesmas haviam sido disponibilizadas, no site e a ela própria, após o pedido desta Cooperada. Alfonso Caruso Maselli, para, respondendo a Dra. Denise de Abreu Durão, acerca do resultado da ação trabalhista envolvendo o jogador de futebol "Luiz Alberto", dizer que a sentença não condenou a Unimed-Rio e sim o Fluminense Football Club, porque não foi possível comprovar a utilização isolada do nome, voz e imagem desse atleta e que cópia dessa decisão já havia sido entregue ao Conselho Fiscal a pedido deste. Respondendo a essa cooperada, ainda, para dizer que a informação, no sentido de que o contrato que havia sido mantido com o jogador de futebol "Fred" teria sido firmado por apenas um representante da Unimed-Rio, não era correta porque todos os instrumentos celebrados o são com observância à lei, ao estatuto e demais regras. Esclareceu, ao ensejo, que os licenciamentos eram realizados pela Cooperativa e se constituíam em despesas de marketing esportivo, identificado com o patrocínio que era mantido com o Fluminense Football Club, e que a contratação de direitos econômicos era realizada pela Unimed-Rio Participações e Investimentos SA se constituindo em investimento e não em despesa. Essas contratações nada feriam a lei e os estatutos dessas sociedades. Marcelo Felipe L. de Sá, sócio da Ernst & Young Auditores Independentes SS, em razão das indagações formuladas pela Denise De Abreu Durão, para dizer que o estudo de viabilidade econômico e financeira foi preparado pela Administração da Cooperativa com o objetivo de corroborar a capacidade da Cooperativa de registrar o saldo de IR e CS diferidas em ativo, estando ele contabilizado segundo preceitos contábeis praticados no país, estando à auditoria confortável tanto que do ponto de vista contábil concordou com esse registro. Os cooperados a seguir se fizeram acompanhar, respectivamente, dos seguintes advogados, que apresentaram procuração: Altiva Lobão Salgado - Paulo Cesar de Almeida Filho, OAB-RJ 86.973, Armido Claudio Mastrogiovanni - Antonio Carlos Benício, OAB-RJ 85.178, Antonio Romeu Scofano Junior - Eduardo Henrique Soerensen Garcia, OAB-RJ 49.059, Cláudio José Almuinha Salles - Antonio Carlos Benício, OAB-RJ 85.178, Denise Altomar de Lima Carvalho - Priscila Fernandes Babo, OAB-RJ 127.072, Denise de Abreu Durão - Gisele Wainstok, OAB-RJ 130.925, João Hélio Leonardo de Sousa - Antonio Carlos Benício, OAB-RJ 85.178, Luis Felipe Nunes Scofano - João Antonio

Av. Armando Lombardi, 400, Lojas 101 a 105, 108 e 109
Barra da Tijuca - CEP 22640-000, Rio de Janeiro - RJ
www.unimedrio.com.br

PARA USO INTERNO – ÁREA RESTRITA DO COOPERADO UNIMED-RIO.

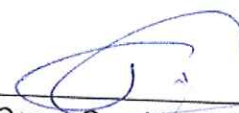
ATA DE PROSSEGUIMENTO DA AGO DE 2015

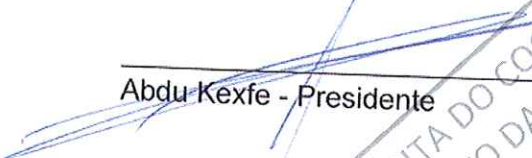
REGISTRO JUCERJA N° 283.5249

ANS - n° 39.332-1

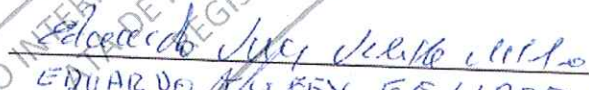
ATA DE PROSSEGUIMENTO DA AGO DE 2015

Lopes, OAB-RJ 63.370, Ricardo Otranto Neto - Antonio Carlos Benício, OAB-RJ 85.178, Victor Favilla Guimarães da Silva - Thalita Cristine Nascimento Moreira da Silva, OAB-RJ 187.726, William Ferreira Rebouças Galvão - Humberto Sarno Rolim, OAB-RJ 102.452. Às 22h e 15min. (vinte e duas horas e quinze minutos), estando suspensos os trabalhos por tempo indeterminado, com a continuidade da Prestação de Contas e retomada da Ordem do Dia constante do Edital em dia e hora a serem definidos e divulgados com a observância do Estatuto da Cooperativa, tendo sido lavrada por mim, como Secretário, a presente ata parcial para fins de produção dos efeitos legais e arquivamento no órgão de registro próprio, que assinei, com observância à regra estatutária, juntamente com o Presidente da Assembleia e os cooperados abaixo assinados e identificados:


Paulo Cesar Geraldês - Secretário

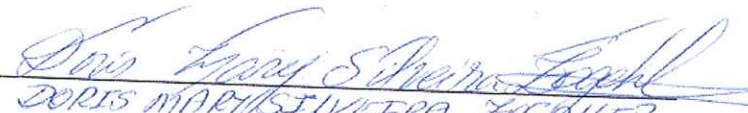

Abdu Kexfe - Presidente

Alfonso Caruso Maselli
OAB/RJ 54.379


EDUARDO KURY FELIPE FILHO


ANTÔNIO CARLOS DE CASTRO MAGALHÃES


ANDRÉ MORGADO COELHO


DORIS MARY SILVEIRA ZUGHEL

PARA USO INTERNO – ÁREA RESTRITA DO COOPERADO UNIMED-RIO
ATA DE PROSSEGUIMENTO DA AGO DE 2015

Unimed 

Rio

REGISTRO JUCERJA Nº 283.5249
CONTINUAÇÃO ATA DA SEGUNDA PARTE DA ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA UNIMED-RIO COOPERATIVA DE
TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA. REALIZADA EM
26.10.2015.

Carlos Alberto Loureiro Alves

CARLOS ALFREDO LOUREIRO ALVES

PARA USO INTERNO – ÁREA RESTRITA DO COOPERADO UNIMED-RIO.
ATA DE PROSSEGUIMENTO DA AGO DE 2015
REGISTRO JUCERJA Nº 283.5249

[Handwritten signatures]

Av. Armando Lombardi, 400, Lojas 101 a 105, 108 e 109
Barra da Tijuca CEP 22640-000 Rio de Janeiro RJ
www.unimedrio.com.br

ANS - nº 39.332-1

PARA USO INTERNO – ÁREA RESTRITA DO COOPERADO UNIMED-RIO.
ATA DE PROSSEGUIMENTO DA AGO DE 2015
REGISTRO JUCERJA Nº 283.5249